

INOVAÇÃO PRODUTIVA

AVISO N.º 12/SI/2016

GUIA DE APOIO AO PREENCHIMENTO

FORMULÁRIO DE CANDIDATURA



UNIÃO EUROPEIA

Fundos Europeus Estruturais
e de Investimento

Este guia tem por finalidade prestar apoio aos beneficiários com o intuito de facilitar o preenchimento do formulário de candidatura, não dispensando, no entanto, a consulta da regulamentação aplicável, nomeadamente:

- Aviso [12/SI/2016](#) (também disponível no rodapé deste documento)
- [Referencial de Análise de Mérito do Projeto](#)
- [Regulamento \(UE\) n.º 1303/2013](#)
- [Regulamento \(UE\) n.º 651/2014](#)
- [Regulamento Geral dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento \(FEEL\) - Decreto-Lei n.º 159/2014 de 27 de outubro](#) (com as alterações introduzidas pelo [Decreto lei 215/2015 de 06 de Outubro](#))
- [RECI - Regulamento Específico Competitividade e Internacionalização](#) (Com as alterações introduzidas pela [Portaria n.º 181-B/2015 de 19 de junho](#), pela [Deliberação da Retificação n.º 30-B/2015](#) e pela [Portaria n.º 211-A/2016](#) de 2 agosto).
- [Regulamento que estabelece Normas Comuns sobre o Fundo Social Europeu](#) (com as alterações introduzidas pela [Portaria nº 242/2015](#), de 13 de agosto e pela [Portaria n.º 122/2016](#) de 4 de maio)
- Site [Portugal 2020](#)
- Entrada [Balcão2020](#)

Ficha Técnica

COMPETE 2020	PROGRAMA OPERACIONAL COMPETITIVIDADE E INTERNACIONALIZAÇÃO
Documento	<i>Guia de Apoio ao Preenchimento - Formulário de Candidatura</i>
Execução	COMPETE 2020 - Eixo II
Publicação	2016-09-06
Versão	Inovação Produtiva - 12SI2016 - V.3

Guia de Apoio ao Preenchimento

Formulário de Candidatura

Aviso N.º 12/SI/2016

ÍNDICE	PÁG.
INSTRUÇÕES PARA UMA CORRETA UTILIZAÇÃO DO FORMULÁRIO	6
A. PROBLEMAS NO ACESSO AO FORMULÁRIO	6
B. FUNCIONAMENTO GENÉRICO	6
C. VALIDAÇÃO E ENVIO DOS DADOS DA CANDIDATURA	8
1. ^a - <i>Validação da Informação</i>	8
2. ^a - <i>Confirmação dos endereços eletrónicos</i>	9
3. ^a - <i>Guardar o ficheiro de candidatura</i>	9
4. ^a - <i>Exportar a Candidatura</i>	10
5. ^a - <i>Resultado do processo de Exportação</i>	11
6. ^a - <i>Mensagem de confirmação da receção da candidatura</i>	12
D. ERROS GENÉRICOS E BLOQUEIOS	12
PÁGINA 1 - PARAMETRIZAÇÃO	13
PÁGINA 2 - DECLARAÇÕES (DECLARAÇÕES DE COMPROMISSO)	14
PÁGINA 3 - CARATERIZAÇÃO DO BENEFICIÁRIO	16
PÁGINA 4 - CARATERIZAÇÃO DO BENEFICIÁRIO (CONT)	19
PÁGINA 5 - EVOLUÇÃO DA EMPRESA BENEFICIÁRIA	23
PÁGINA 6 - ANÁLISE INTERNA	24
PÁGINA 7 - ANÁLISE CONCORRÊNCIA	26
PÁGINA 8 - ANÁLISE DO MERCADO	27
PÁGINA 9 - VENDAS AO EXTERIOR INDIRETAS	30
PÁGINA 10 - DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS	32
PÁGINA 11 - BALANÇOS (BALANÇOS HISTÓRICOS E PREVISIONAIS)	33
PÁGINA 12 - DADOS DO PROJETO	34
PÁGINA 13 - DESCRIÇÃO FÍSICA DO EMPREENDIMENTO	37
PÁGINA 14 - DESCRIÇÃO DO PROJETO	39
PÁGINA 15 - DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DE INOVAÇÃO	40

PÁGINA 16 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO (1)	43
PÁGINA 17 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO (2)	45
PÁGINA 18 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO (3)	49
PÁGINA 19 - CLASSIFICAÇÃO DOS INVESTIMENTOS	52
PÁGINA 20 - CONSTRUÇÃO E MATERIAIS CIRCULANTES	56
PÁGINA 21 - LISTA DE ESTABELECIMENTOS DO PROJETO E TIPOLOGIA DOMINANTE ASSOCIADA	57
PÁGINA 22 - CURSOS	62
PÁGINA 23 - FORMANDOS E FORMADORES	64
PÁGINA 24 - AÇÕES	68
PÁGINA 25 - ORÇAMENTO DO PROJETO DE FORMAÇÃO	72
PÁGINA 26 - FINANCIAMENTO (ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO - RECURSOS FINANCEIROS)	74
PÁGINA 27 - MAJORAÇÕES	77
PÁGINA 28 - INDICADORES	78
PÁGINA 29 - DOCUMENTOS A SUBMETER	80

AVISO:

Este guia pretende ser uma referência de apoio ao preenchimento do Formulário de Candidatura no âmbito do Aviso de concurso em causa.

Salienta-se que este formulário de candidatura tem diferenças relativamente a formulários anteriores desta tipologia de intervenção, nomeadamente a retirada de alguns quadros com pedido de elementos, bem como a redução na dimensão dos textos a inserir nas caixas.

Essa redução é perceptível pelo número que surge no canto superior direito, onde é indicado o limite de caracteres. Por exemplo, uma página A4, completamente escrita sem parágrafo contem cerca de 630 palavras (próximo de 4.300 caracteres).

Assim sendo, solicita-se que sejam respeitados os limites de caracteres de cada um dos quadros, apelando a que os textos justificativos sejam o mais sintéticos possível e que sobretudo não devem ser colocadas noutras caixas de texto que não as correspondentes ao assunto em questão.

INSTRUÇÕES PARA UMA CORRETA UTILIZAÇÃO DO FORMULÁRIO

a. Problemas no acesso ao Formulário



O formulário de candidatura usa tecnologia JAVA, sendo por isso necessário utilizar um *web browser* que a suporte.

Assim, caso o formulário não esteja a funcionar, deverá, conforme o referido aqui [“Quais são os requisitos do sistema Java?”](#) utilizar um dos seguintes *web browsers* compatíveis:

- Para Windows:
 - Internet Explorer 9 (e versões mais recentes)
 - Mozilla Firefox
- Para Mac OS
 - Browser de 64 bits

b. Funcionamento genérico

Os formulários estão disponíveis apenas no [Balcão 2020](#).

Durante o preenchimento, aconselha-se que grave os dados com frequência para não os perder.

Os dados serão gravados sempre no computador do utilizador, num ficheiro com o nome que escolher, por exemplo “nomeficheiro.q12”, podendo o mesmo ser aberto posteriormente para continuar o preenchimento.



Nos termos do disposto no Aviso, no seu Ponto 9, o beneficiário apenas pode apresentar uma candidatura.

Caso, por engano, tenha dado início ao preenchimento de mais do que uma candidatura, para a cancelar deve:

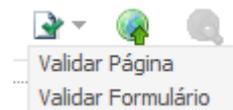
1. Aceder ao [Balcão 2020](#);
2. Entrar na conta corrente (candidaturas);
3. Escolher a candidatura em questão;
4. Quando estiver no quadro do formulário de

candidatura, deve pressionar o botão  no canto superior direito (acesso à PAS - Plataforma de Acesso Simplificado);

5. Finalmente deve seleccionar a candidatura que deseja cancelar e apagá-la carregando em



Recomenda-se que, durante o processo de preenchimento, sempre que conclua uma página, carregue no botão de **validação**. Desta forma poderá identificar possíveis erros ou avisos que poderá corrigir antecipadamente.



Neste formulário, com o intuito de facilitar a introdução de dados, estão disponíveis as funções “Copy/Cut/Paste” (Copiar/Cortar/Colar), sendo possível ativá-las através da utilização de atalhos no teclado. Os atalhos são os seguintes:

- CTRL+C - Copiar
- CTRL+X - Cortar
- CTRL+V - Colar

c. Validação e envio dos dados da candidatura

O formulário permite validar os dados inseridos, “clcando” no ícone de validação e escolher entre as opções “Validar página” ou “Validar formulário”. Emite mensagens de erro (✘) e alertas (⚠), sinalizando anomalias no preenchimento. Apenas os erros impedem o envio da candidatura.

Após a validação final da informação, para submeter a candidatura deverá “clcar” no ícone de “exportação”¹.

Depois de seleccionar a opção de exportação, o processo só ficará concluído, depois de decorridas as seguintes etapas:

1.^a - Validação da Informação

Caso não tenha validado a informação introduzida nas diferentes páginas do formulário ou não tenha resolvido os erros ou avisos detetados decorrentes da validação da candidatura, será apresentada uma caixa com a informação que necessita de atenção. Esta só é apresentada caso sejam detetados erros (impeditivos à continuação do processo) ou avisos (que não impedem a continuação do processo de exportação).

A título de exemplo, apresenta-se uma caixa onde se identifica um erro relacionado com as “Declarações de Compromisso”.



¹ Ícone Exportação

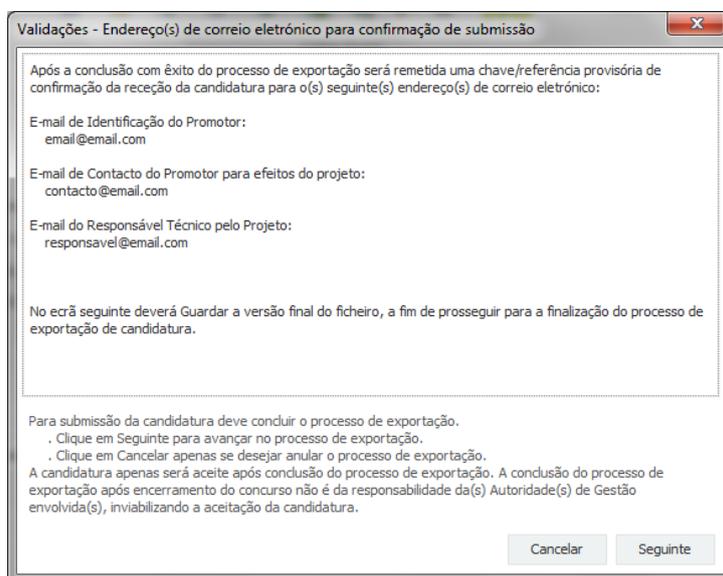
Alerta-se para o facto de que, caso tenham sido detetados erros no preenchimento da candidatura, o processo de exportação da candidatura é interrompido nesta fase.

Caso não sejam detetados erros, mas apenas avisos, para continuar o processo de exportação da candidatura deverá pressionar o botão “Seguinte”. Caso deseje cancelar deverá pressionar o botão “Cancelar”.

2.^a - Confirmação dos endereços eletrónicos

Caso tenha prosseguido com a exportação da candidatura, pressionando o botão “Seguinte”, ou caso não tenham sido identificados quaisquer avisos ou erros, será apresentada uma caixa identificando os endereços eletrónicos para os quais será enviada uma mensagem eletrónica, conforme descrito na etapa 6, com a confirmação de aceitação do ficheiro de candidatura.

Para continuar o processo de exportação da candidatura deverá pressionar o botão “Seguinte”. Se desejar cancelar pressione o botão “Cancelar”.



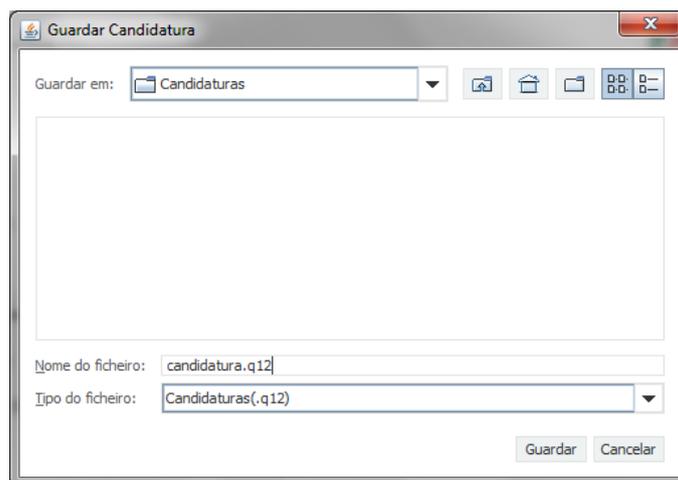
3.^a - Guardar o ficheiro de candidatura

Tendo prosseguido com o processo de exportação, pressionando o botão “Seguinte”, será apresentada uma caixa com o pedido para guardar a candidatura.



Este passo é necessário e obrigatório ao processo de exportação.

Para guardar o ficheiro deverá pressionar o botão “Guardar”. Caso deseje cancelar a exportação da candidatura deverá pressionar o botão “Cancelar”.



4.^a - Exportar a Candidatura

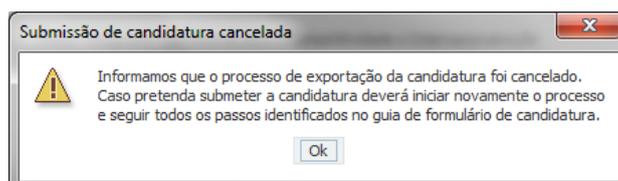
Caso tenha prosseguido com o processo de exportação, pressionando o botão “Guardar”, será apresentada uma caixa que permite exportar a candidatura, sendo necessário pressionar o botão “Enviar Candidatura”. Caso deseje cancelar a exportação deverá pressionar o botão “Cancelar”.



6.ª - Mensagem de confirmação da receção da candidatura

No caso de exportação da candidatura com sucesso, será enviada uma mensagem eletrónica para os endereços identificados na **etapa 2** confirmando a receção da candidatura.

Sempre que, ao longo do processo, opte por cancelar a exportação da candidatura, receberá a seguinte informação de **cancelamento**:



De referir que o processo de exportação da candidatura é acompanhado por caixas de ajuda, alertando-se para a necessidade da sua cuidada leitura.

Salienta-se que **não é aceite o envio de candidaturas através de e-mail**. O único e exclusivo meio de envio das candidaturas é através da utilização do formulário eletrónico de candidatura, seguindo o processo acima descrito.

d. Erros genéricos e bloqueios

Caso ocorra algum bloqueio no formulário, isso poderá significar que existem janelas abertas (erros, validações, etc.), que estão escondidas por trás de outras janelas. Feche-as para continuar o preenchimento.

Aconselha-se a gravação com frequência dos dados para não os perder.



Após a submissão da candidatura, se pretender alterar algum elemento da mesma, deverá fazê-lo até à data e hora de encerramento definida no aviso de concurso, procedendo da seguinte forma:

1. **Aceda à PAS;**
2. **Selecione o formulário de candidatura (Reabrir) e efectue às alterações necessárias;**
3. **Re-submeta a candidatura com os novos elementos.**

PÁGINA 1 - PARAMETRIZAÇÃO

Os campos presentes nesta página são de preenchimento automático, exceto o campo **Resumo**, no qual se pretende que seja disponibilizada uma breve descrição do projeto para efeitos de divulgação.

	UNIÃO EUROPEIA Fundos Europeus Estruturais e de Investimento	
Código:	12/SI/2016	
Designação:	INOVAÇÃO PRODUTIVA	
Programa Operacional:		
Objetivo Temático:	OT 3 - Reforçar a competitividade das PME	
Prioridade de Investimento:	PI 3.3 - A concessão de apoio à criação e ao alargamento de capacidades avançadas de desenvolvimento de produtos e serviços	
Tipologia de Intervenção:	TI 53 - Qualificação e inovação das PME	
Localização do Projeto (NUTS II):	Norte <input type="text"/> % Centro <input type="text"/> % Lisboa <input type="text"/> % Alentejo <input type="text"/> %	
Resumo: (breve descrição do projeto para efeitos de divulgação, que evidencie de forma clara o seu objetivo)		300/300
<input type="text"/>		

PÁGINA 2 - DECLARAÇÕES (DECLARAÇÕES DE COMPROMISSO)

Na primeira declaração, assinale “Sim” ou “Não” quanto à autorização de utilização dos dados da candidatura para finalidades integradas no âmbito do PT2020. Esta autorização permite uma maior facilidade no preenchimento de futuras candidaturas do mesmo beneficiário.

Em relação aos restantes campos, deve confirmar a declaração de compromisso em relação aos critérios de elegibilidade indicados.

DECLARAÇÕES DE COMPROMISSO



1. Geral	Sim	Não	Não Aplic.
Declaro que autorizo a utilização dos dados constantes desta candidatura para outros sistemas no âmbito do PT 2020, salvaguardando o sigilo para o exterior.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Declaro que todas as informações constantes neste formulário são verdadeiras, incluindo a veracidade dos pressupostos utilizados na definição do projeto de investimento apresentado.	<input type="checkbox"/>		
2. Critérios de elegibilidade dos beneficiários			
Declaro, e comprometo-me a apresentar a documentação que me for solicitada para efeitos de comprovação, que a empresa está em condições legais para desenvolver as atividades no território abrangido pelo PO e pela tipologia das operações e investimentos a que me candidato – alínea c) do artigo 13º do DL nº 159/2014 de 27 de outubro.	<input type="checkbox"/>		
Para efeitos do cumprimento do disposto alínea i) do artigo 13º do DL nº 159/2014, de 27 de outubro, declara-se que a entidade beneficiária deste projeto não detém nem deteve capital numa percentagem superior a 50%, direta ou indiretamente, em empresa que não tenha cumprido notificação para devolução de apoios no âmbito de uma operação apoiada por fundos europeus.	<input type="checkbox"/>		
Declaro que a empresa dispõe de contabilidade organizada nos termos da legislação aplicável (alínea a) do nº 1 do artigo 5º da Portaria nº 57-A/2015, de 27 de fevereiro – RECI).	<input type="checkbox"/>		
Declaro que não sou uma empresa sujeita a uma injunção de recuperação, ainda pendente, na sequência de uma decisão anterior da Comissão que declara um auxílio ilegal e incompatível com o mercado interno (alínea c) do nº 1 do artigo 5º do RECI).	<input type="checkbox"/>		
Declaro que a empresa não tem salários em atraso (alínea d) do nº 1 do artigo 5º do RECI).	<input type="checkbox"/>		
Declaro não ter encerrado a mesma atividade, ou uma atividade semelhante, no Espaço Económico Europeu nos dois anos que antecedem a data de candidatura ou que, à data de candidatura, tenha planos concretos para encerrar essa atividade no prazo máximo de dois anos após a conclusão do projeto a apoiar (alínea c) do nº 1 do artigo 29º do RECI).	<input type="checkbox"/>		
Declaro que, a empresa reúne as condições quanto ao cumprimento do critério de elegibilidade previsto na alínea b) do artigo 13º do DL nº 159/2014, de 27 de outubro relativo à situação tributária e contributiva regularizada perante, respetivamente, a administração fiscal e a segurança social.	<input type="checkbox"/>		
Tomei conhecimento e declaro cumprir ou estar em condições de cumprir nos prazos fixados os critérios de elegibilidade do beneficiário de acordo com o artigo 13º do DL nº 159/2014, de 27 de outubro, com o RECI e presente Aviso, sob pena de operar a caducidade e consequente anulação da candidatura.	<input type="checkbox"/>		
Declaro que, para aferir o rácio de autonomia financeira, conforme previsto no n.º 4 do Anexo C do RECI, caso seja aplicável à presente candidatura, apresento um balanço intercalar certificado por um ROC.	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>

3. Critérios de elegibilidade dos projetos			
Declaro não ter dado início ao presente projeto nos termos do estabelecido na alínea a) do n.º 1 do artigo 26.º do RECI.	<input type="checkbox"/>		
Declaro que da realização deste projeto não resulta uma perda substancial de postos de trabalho noutra região da União Europeia (aplicável apenas a não PME - alínea c) do n.º 4 do artigo 26.º do RECI).	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>
Declaro que o projeto apresentado nesta candidatura não tem investimentos incluídos no âmbito dos contratos de concessão com o Estado (Administração Central ou Local) e para o exercício dessa atividade concessionada (n.º 4 do artigo 4.º do RECI) e que o projeto não está inserido numa atividade económica de interesse geral (n.º 1 do artigo 4.º do RECI).	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>
Declaro que, as ações de formação cumprem com os normativos estabelecidos no âmbito dos incentivos à formação profissional (RECI e Portaria n.º 60-A/2015, de 2 de março) e não inclui ações de formação obrigatórias para cumprir as normas nacionais em matéria de formação.	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>
Tomei conhecimento e declaro cumprir ou estar em condições de cumprir nos prazos fixados os critérios de elegibilidade do projeto de acordo com previsto no RECI e no presente Aviso, sob pena de operar a caducidade e consequente anulação da candidatura.	<input type="checkbox"/>		

4. Obrigações dos beneficiários			
Tomei conhecimento e declaro estar em condições de cumprir com as obrigações estabelecidas no artigo 24.º do DL n.º 159/2014, de 27 de outubro, nos artigos 12.º e 35.º do RECI e no Aviso de concurso.	<input type="checkbox"/>		
No caso de ser uma entidade adjudicante nos termos do artigo 2.º do Código de Contratação Pública, declaro cumprir o regime legal de contratação pública aplicável.	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>
No caso de o projecto incluir contratos de empreitada de obras públicas e contratos de aquisição de serviços deles dependentes, financiados em mais de 50% e cujos valores contratuais sejam iguais ou superiores aos limiares comunitários, declaro cumprir o regime legal de contratação pública aplicável.	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>

Nota Importante:
Nos termos do previsto na alínea k) do n.º 3 do artigo 23.º do DL n.º 159/2014, constitui fundamento para a revogação do apoio concedido a prestação de falsas declarações.

Observações:

Espaço reservado a texto, para ocorrências que considere pertinentes relativamente ao teor das suas declarações de compromisso, assinaladas nos n.ºs 1 a 4 do quadro acima.

Observações

2000/2000



Existe um limite de caracteres para cada uma das caixas de texto (presentes ao longo deste formulário), indicado no canto superior direito. Salienta-se que não é possível ultrapassar este limite.

Por exemplo, na caixa “Observações”, acima indicada nesta página, há um limite máximo de **2.000 caracteres**.

PÁGINA 3 - CARATERIZAÇÃO DO BENEFICIÁRIO

Identificação do beneficiário

Nota: O Beneficiário deve, antecipadamente, efetuar o registo no [Balcão 2020](#) para poder efetuar a submissão da candidatura.

(Está disponível um [vídeo explicativo](#) do processo de registo)

Pelo facto de estar registado no Balcão 2020, muitos dos elementos identificativos são pré-preenchidos, sendo, no entanto, necessário que o beneficiário verifique que esses se encontram devidamente atualizados.

O único campo que requer preenchimento manual, presente na “Identificação do Beneficiário” é o campo “Fins Lucrativos”, que deverá ser assinalado conforme os estatutos e objeto social do beneficiário.

Identificação do Beneficiário	
Nº de Identificação Fiscal	<input type="text"/>
Nome ou Designação Social	<input type="text"/>
Morada (Sede Social)	<input type="text"/>
Localidade	<input type="text"/>
Código Postal	<input type="text"/>
Distrito	<input type="text"/>
Concelho	<input type="text"/>
Telefone(s)	<input type="text"/>
E-mail	<input type="text"/>
Telefax	<input type="text"/>
URL	<input type="text"/>
Data de Constituição	<input type="text"/>
Data de Início de Atividade	<input type="text"/>
Matriculada sob o Nº	<input type="text"/>
Conservatória do Registo Comercial	<input type="text"/>
Natureza Jurídica	<input type="text"/>
Fins Lucrativos	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Capital Social	<input type="text"/> €

Contactos do Beneficiário para efeitos do projeto

Dados de contacto diferentes dos da Sede Social? Caso responda afirmativamente, deve preencher obrigatoriamente os respetivos campos.

Contactos do Beneficiário para efeitos do projeto	
Dados de contacto diferentes dos da Sede Social?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Morada	<input type="text"/>
Localidade	<input type="text"/>
Código Postal	<input type="text"/>
Distrito	<input type="text"/>
Concelho	<input type="text"/>
Telefone(s)	<input type="text"/>
E-mail	<input type="text"/>
Telefax	<input type="text"/>
URL	<input type="text"/>

Entidade consultora responsável pela elaboração da candidatura

A preencher, quando aplicável, se a candidatura for elaborada por uma entidade consultora. Assinala-se que esta, para figurar neste formulário, deve encontrar-se previamente inscrita no **Balcão 2020**.

Com a indicação do NIF da entidade consultora, ficam preenchidos os seguintes campos:

Nome ou Designação Social	<input type="text"/>
Morada (Sede Social)	<input type="text"/>
Código Postal	<input type="text"/>

Devem ser preenchidos, pelo beneficiário, os seguintes campos:

Contacto	<input type="text"/>	
Telefone(s)	<input type="text"/>	E-mail <input type="text"/>

Atividade(s) Económica(s) do Beneficiário

Todos os campos deste quadro são de preenchimento automático, exceto a coluna “%(pós)” referente à situação pós-projeto, na qual se pretende que o beneficiário faça uma previsão das possíveis alterações à sua atividade.

CAE	Designação	% (pré)	% (pós)

A % é relativa ao volume de negócios

Novas atividades económicas, quando aplicável, a desenvolver com a implementação do projeto devem ser aqui identificadas (seguindo o disposto no n.º 5 do artigo 26.º do RECI).

Localização dos estabelecimentos do Beneficiário

O beneficiário deve identificar todos os seus estabelecimentos (existentes e/ou a criar), inserindo uma designação para cada um e indicando também a sede, a CAE principal do estabelecimento e a sua localização (País, Concelho, Freguesia Rua, n.º Lote, Código Postal, e Localidade).

Nº	Designação	CAE	País	Concelho	Freguesia	Morada (Rua, Nº/Lote, Cód. Postal e Localidade)	NUTS II
1							

Exemplo:

N.º	Designação	CAE	País	Concelho	Freguesia	Morada (Rua, N.º/Lote, Cód. Postal e Localidade)	NUTS II
1	Unidade A	16291	Portugal	Abrantes	Bemposta	Rua YY, Edifício 123, 2205-214 BEMPOSTA ABT	Centro
2	Unidade B	17240	Portugal	Abrantes	Martinchel	Rua XX, Edifício 456, 2200-638 MARTINCHEL	Centro



Os CAE indicados nos estabelecimentos devem corresponder aos CAE da empresa (indicados no quadro “**Atividade(s) Económica(s) do Beneficiário**”), que constam na plataforma SICAE e correspondentes ao seu objeto social. Sendo uma nova atividade a criar aplica-se o disposto no n.º 5 do artigo 26.º do RECI.

O “N.º” de estabelecimento é utilizado no preenchimento da página **Classificação de Investimentos** (página 19 deste formulário):

SNC	Estab.	Concelho
	▼	
	1 - Unidade A	
	2 - Unidade B	

Nesse quadro apenas deve utilizar os estabelecimentos com investimento no âmbito do projeto a submeter.

PÁGINA 4 - CARATERIZAÇÃO DO BENEFICIÁRIO (CONT)

Participantes no Capital do Beneficiário

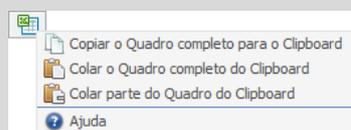
Neste quadro, deverá indicar os sócios/entidades participantes no capital do beneficiário (pessoas singulares ou coletivas).

- Na coluna “Tipo”, deve ser selecionado o tipo de participante, utilizando, quando aplicável, o estabelecido na [Recomendação n.º 2003/361/CE](#), de 6 de Maio, da Comissão.



Nos casos em que o Capital esteja disperso (valores iguais ou inferiores a 25%) o beneficiário deverá selecionar a opção: “Cap. Disperso s/ presumíveis proprietários de 25% ou mais”.

Nota: O preenchimento deste quadro pode ser feito recorrendo à exportação e/ ou importação de dados em formato de ficheiro Excel, clicando no ícone , ficando disponíveis as seguintes opções:



- Na coluna “País”, deve indicar o país de localização da sede social da entidade participante no capital do beneficiário.

Participantes no Capital do Beneficiário

Tipo	País	NIF/NIPC	Designação	Particip. %
Sócio/Acionista (Particular)	Portugal	500000000	Accionista	75,00
Cap. disperso s/ presumíveis proprietários de 25% ou mais	Portugal			25,00

- O **Número de Identificação Fiscal** (coluna “NIF/NIPC”) ou seja, o Número de Identificação Fiscal de Pessoa Coletiva (no caso de se tratar de uma entidade estrangeira este campo não deverá ser preenchido).
- Na coluna “**Designação**”, deve ser indicada a designação da entidade participante no capital do beneficiário, (Nome completo no caso de pessoa individual, designação

registada no Instituto dos Registos e Notariado no caso de pessoa coletiva).



Nos casos em que o Capital esteja disperso (valores iguais ou inferiores a 25%) o beneficiário deverá preencher esta coluna com a designação “Diversos”.

- Na coluna “**Particip. %**”, deve indicar-se a percentagem do **capital** do beneficiário, atribuível a cada um dos sócios e constante dos seus registos oficiais. A soma das percentagens de participação deve ser igual a **100%**.



Nos casos em que o Capital esteja disperso (valores iguais ou inferiores a 25%) o beneficiário deverá selecionar a opção (capital disperso) na coluna “**Tipo**” e preencher a coluna “**Particip. %**” com o restante valor até perfazer os 100%.

Participação do beneficiário no Capital de outras entidades

Pretende-se, neste quadro, a indicação das participações da empresa beneficiária no capital de outras entidades.

- Na coluna “**Designação**”, deve ser indicada a designação da entidade na qual o beneficiário participa.
- O **Número de Identificação Fiscal** (coluna “**NIF/NIPC**”) ou seja, o Número de Identificação Fiscal de Pessoa Coletiva (no caso de se tratar de uma entidade estrangeira não deverá ser preenchido este campo).
- Na coluna “**Particip. %**”, deve indicar a percentagem do **capital**, atribuível ao beneficiário.
- Na coluna “**País**”, deve ser indicado o país de localização da sede social entidade participada.
- Na coluna “**Controlo da Empresa**” deve ser indicado se o Beneficiário detém ou exerce controlo executivo sobre a empresa. Este campo é automaticamente preenchido com “Sim” se a participação for superior a 50%, podendo ser editado se este não exercer controlo.

Participações do Beneficiário no Capital de Outras Entidades



Designação	NIF/NIPC	Particip. %	País	Controlo Empresa

Escalão dimensional da Empresa

- Indicação automática do escalão dimensional da empresa (informação presente no Balcão 2020).

Escalão dimensional da empresa

Dimensão Micro empresa Média empresa
 Pequena empresa Não PME

Outros dados de caracterização

O beneficiário deve responder obrigatoriamente às seguintes questões:

- Possui ou pertence a um grupo empresarial com uma faturação anual consolidada superior a 75 Milhões de Euros?
- O presente projeto de investimento apresentou ou pretende apresentar candidatura a benefícios fiscais ([Decreto-lei 162/2014 de 31 de Outubro](#) e [Portaria n.º 94/2015 de 27 de Março](#))

Outros dados de caracterização

Possui ou pertence a um grupo empresarial com faturação anual consolidada superior a 75 milhões de Euros? Sim Não

O presente projeto de investimento apresentou ou pretende apresentar candidatura a benefícios fiscais? Sim Não

Postos de Trabalho do Beneficiário por Área Funcional e Níveis de Qualificação

O beneficiário deve indicar a estrutura de pessoal por área funcional e por níveis de qualificação, indicando o respetivo n.º de trabalhadores (Mulheres e Homens), quer na situação **pré-projeto**, quer os previstos para o **pós-projeto**.

 Os postos de trabalho a inscrever na situação Pré-projecto, devem corresponder aos dados presentes na IES (**Informação Empresarial Simplificada**) referentes à média do número trabalhadores.

Postos de Trabalho do Beneficiário


Área Funcional	Nível de Qualificação	Ano Pré-Proj.			Ano Pós-Proj.		
		Mulheres	Homens	Total	Mulheres	Homens	Total
Administração/Direção	Nível 6	2	1	3	3	2	5
Administrativa/Financeira	Nível 5	3	2	5	4	3	7
Aprovisionamento	Nível 5	4	4	8	5	5	10
Comercial/Marketing	Nível 7	0	1	1	2	3	5

Para orientação de preenchimento pode ser utilizada a seguinte referência que se encontra de acordo com a estrutura constante dos Anexos I, II e III do [Quadro Nacional de Qualificações publicado pela Portaria 782/2009](#), de 23 de Julho:

- **Nível 1** - Habilitação escolar correspondente ao 2º ciclo do ensino básico ou inferior (*)
- **Nível 2** - Habilitação escolar correspondente ao 3º ciclo do ensino básico
- **Nível 3** - Habilitação escolar correspondente ao ensino secundário
- **Nível 4** - Habilitação escolar correspondente ao ensino secundário obtido por percursos de dupla certificação ou com estágio profissional
- **Nível 5** - Habilitação pós secundária não superior (confere diploma de especialização tecnológica para desempenho de profissão qualificada de Nível 4)
- **Nível 6** - Habilitação Superior - Licenciatura
- **Nível 7** - Habilitação Superior - Mestrado
- **Nível 8** - Habilitação Superior - Doutoramento

Nota: (*) No Nível 1 devem ser englobados os trabalhadores cujas habilitações sejam inferiores ao 2º ciclo do ensino básico.

PÁGINA 5 - EVOLUÇÃO DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

Pretende-se uma descrição sumária da empresa beneficiária, referenciando o seu historial.

Na caixa deve ser referido, de forma sucinta, o perfil dos seus criadores, as alterações ao capital social, participações e relações de grupo da empresa, os pontos-chave na evolução da sua atividade (nomeadamente se houve mudanças ao longo do tempo e alterações à atividade), bem como fases críticas e soluções implementadas e por fim as alterações de tecnologias e principais investimentos realizados.

Evolução da Entidade Beneficiária

Breve historial da empresa assinalando:

- (i) o perfil dos seus criadores, alterações ao capital social, participações e relações de grupo da empresa;
- (ii) os pontos chave na evolução da sua atividade (houve mudanças ao longo do tempo? qual a atividade atual?), fases críticas e soluções implementadas;
- (iii) Alterações de tecnologias e principais investimentos realizados.

3000/3000

Na caixa de texto “**Visão, Missão e Objetivos Estratégicos**” a empresa beneficiária deve descrever, de forma sucinta, qual a sua visão, como define a sua missão, quais os seus grandes objetivos estratégicos.

Visão, Missão e Objetivos Estratégicos

Breve descrição:

- (i) Qual visão definida para a empresa;
- (ii) Como definem a sua missão;
- (iii) Quais os grandes objetivos estratégicos (máximo de 5 objetivos estratégicos).

2000/2000

PÁGINA 6 - ANÁLISE INTERNA

Esta página tem por finalidade recolher dados resumo sobre o diagnóstico de análise interna apresentando um resumo da SWOT e do posicionamento da empresa na cadeia de valor.

Análise Interna

Na caixa de texto pretende-se que o beneficiário identifique, de forma sucinta:

- (i) Situação da empresa nas áreas de competitividade críticas;
- (ii) Posicionamento na cadeia de valor (atual e perspetiva futura);

CARACTERIZAÇÃO DO BENEFICIÁRIO		
Análise Interna		
(i) Situação da empresa nas áreas de competitividade críticas; (ii) Posicionamento na cadeia de valor (atual e perspetiva futura).		3000/3000

Análise SWOT

Aqui deve inserir nos campos respetivos (Fatores Internos e Externos, Pontos Fracos, Pontos Fortes, Oportunidade e Ameaças) todos os elementos resumo que resultam da sua análise SWOT. Recomenda-se a identificação de no máximo quatro situações por cada caixa.

Análise SWOT			
		Pontos Fortes 500/500	Pontos Fracos 500/500
Fatores Internos			
Fatores Externos		Oportunidades 500/500	Ameaças 500/500

Para além da síntese da análise SWOT indicada no quadro anterior, deve ainda desenvolver uma análise qualificada/dinâmica baseada na referida análise SWOT, identificando: Riscos,

Avisos, Desafios/Apostas e Restrições.

Desenvolva uma análise qualificada/dinâmica baseada na SWOT referida:

	Oportunidades	Ameaças
Pontos Fortes	Apostas 500/500 	Avisos 500/500
Pontos Fracos	Restrições 500/500 	Riscos 500/500

PÁGINA 7 - ANÁLISE CONCORRÊNCIA

Análise da Concorrência

Este quadro visa dar a noção da dimensão concorrencial da empresa beneficiária, bem como a sua capacidade de adaptação perante os desafios do mercado.

Assim pretende-se que seja esclarecido o “Posicionamento da empresa perante os principais desafios concorrenciais, identificando os principais concorrente e segmentos de mercado”

CARACTERIZAÇÃO DO BENEFICIÁRIO


Análise da Concorrência
 Posicionamento da empresa perante os principais desafios concorrenciais, identificando principais concorrentes e segmentos de mercado. 3000/3000

Marcas Próprias (preenchimento quando aplicável)

Pretende-se a identificação das marcas pertencentes à empresa beneficiária e caso se encontrem registadas, a indicação de se esse registo é “Nacional”, “Comunitária” ou “Internacional”.

Marca	Registada	Tipo de Registo
Marca A	Sim	Nacional
Marca B	Sim	Comunitária
Marca C	Sim	Internacional
Marca D	Não	

Principais marcas na área de negócios (preenchimento quando aplicável)

Pretende-se ter a noção da dimensão concorrencial da empresa beneficiária com a indicação das suas marcas e das marcas concorrentes na mesma área de negócio do projeto, indicando de forma aproximada a respetiva quota de mercado (%).

Marca	Quota de mercado (%)
Marca outra z	25,30
Marca outra zz	15,70

PÁGINA 8 - ANÁLISE DO MERCADO

Análise do Mercado

Nesta secção pretende-se a identificação da abrangência comercial da empresa e qual o impacto dos seus produtos no mercado, bem como a descrição de como respondem às necessidades dos seus clientes.

Assim é necessário identificar quais os Mercados mais relevantes, qual a situação atual e perspetiva futura de desenvolvimento.



CARACTERIZAÇÃO DO BENEFICIÁRIO

Análise do Mercado
Mercados mais relevantes, situação atual e perspetiva futura 3000/3000

Atividade económica por Mercado

Neste quadro, o beneficiário deve identificar as “Vendas” que efetuou (pré-projeto) e irá efetuar (pós-projeto), indicando se se trata de um “novo” produto ou já “existente”, qual o mercado, a quantidade e respetivo valor. Salienta-se que o valor global deste quadro deve ser igual ao valor indicado na demonstração de resultados.

Atividade económica por mercado							
Tipo	Bem / Serviço	Novo / Existente	Mercado (País)	Ano Pré-Proj.		Ano Pós-Proj.	
				Quant.	Valor	Quant.	Valor
Vendas	52 - Algodão	Novo	Afganistão	10	1.000,00	100	10.000,00
Vendas	53 - Outras fibras têxteis vegetais; fios ...	Existente	Albânia	100	10.000,00	1000	100.000,00
Vendas	51 - Lã, pelos finos ou grosseiros; fios e ...	Existente	Angola	1000	100.000,00	1500	150.000,00

Quando pretender identificar **prestações de serviços**, efetuadas a **não residentes** (atividades que incluem alojamento, restauração e outras atividades de interesse para o Turismo), o valor correspondente deve encontrar-se relevado na contabilidade da empresa e a sua comprovação feita através da IES, sendo que deverá ser **identificado o mercado ao qual é**

prestado o serviço. Isto é, se a prestação de serviços foi feita a pessoa individual ou coletiva não residente deverá ser identificado o **país de origem** e não o **local da prestação desse serviço.**

Salienta-se que se a **prestação de serviços a não residentes** não estiver evidenciada na IES, a sua comprovação pode ser efetuada por declaração de ROC ou TOC que certifique o registo contabilístico exigido, ou seja, espelhando a desagregação por contas de prestações de serviços a não residentes.

O quadro seguinte fornece os dados para o cálculo do volume de negócios da empresa (nacional e internacional) e a identificação dos principais mercados e o seu peso nas exportações no pré e pós-projeto (de preenchimento automático com base no quadro Atividade económica por mercado).

Mercado	Ano Pré-Proj. (%)	Ano Pós-Proj. (%)	Mercados Internacionais	Ano Pré-Proj. (%)	Ano Pós-Proj. (%)
Mercado Nacional			Angola	90,09	57,69
Mercado Internacional	100,00	100,00	Albânia	9,01	38,46
			Afeganistão	0,90	3,85

Natureza das vantagens competitivas das empresas

Esta página tem por finalidade recolher dados resumo sobre o diagnóstico de análise estratégica em relação à natureza das vantagens competitivas da empresa.

Assim, o beneficiário deverá assinalar a situação que se adequa mais à empresa, devendo selecionar apenas uma:

- Liderança global em custos
- Concentração com vantagens em custos
- Diferenciação Global
- Concentração com diferenciação

Natureza das Vantagens Competitivas da Empresa

		Tipo de Vantagem	
		Baixo custo	Diferenciação
Âmbito concorrencial	Largo (todo sector/mercado)	<input type="checkbox"/> Liderança global em custos	<input type="checkbox"/> Diferenciação global
	Estreito (nichos mercado)	<input type="checkbox"/> Concentração com vantagens em custos	<input type="checkbox"/> Concentração com diferenciação

O beneficiário deve ainda justificar a Estratégia que a empresa vai seguir, tendo em consideração os elementos antes indicados.

Justifique a estratégia que a empresa vai seguir 2000/2000

O beneficiário deve identificar o cliente exportador e respetiva faturação, podendo ser solicitados comprovativos dos cálculos apresentados sobre o montante apurado de vendas ao exterior indiretas.

Substituição das importações (a preencher, quando aplicável, para justificar o enquadramento do projeto no conceito de bens e serviços transacionáveis)

Substituição das importações refere-se ao desenvolvimento e produção de produtos em território nacional que possam substituir produtos da mesma natureza, mas adquiridos nos mercados externos.

Considera-se que há substituição de importações, quando se verifique um aumento da produção para consumo interno de bens ou serviços com saldo negativo na balança comercial, evidenciado no último ano de dados estatísticos disponíveis.

No caso de **Substituição de importações** deve fundamentar na caixa de texto respetiva:

Substituição das Importações 3000/3000



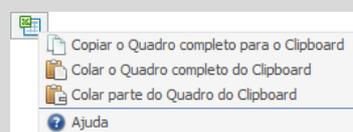
Esta justificação é necessária, quando aplicável, para justificar o enquadramento do projeto no conceito de bens e serviços transacionáveis.

PÁGINA 10 - DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS

Os dados referentes aos anos de **2013 a 2015** refletem os dados apresentados na IES (Informação Empresarial Simplificada) respetiva.

Os restantes anos a preencher são previsionais.

Nota: O preenchimento deste quadro pode ser feito recorrendo à exportação e ou importação de dados em formato de ficheiro Excel, clicando no ícone , ficando disponíveis as seguintes opções:



O período previsional é de preenchimento obrigatório no formulário, encontrando-se indexado ao período de execução do projeto até ao pós-projeto.

Assim, previamente ao preenchimento dos dados previsionais (Balancos e Demonstrações de Resultados), deverá ser inserida a calendarização do projeto na Página “Dados do Projeto”.

Quais os anos a preencher? (Exemplo)

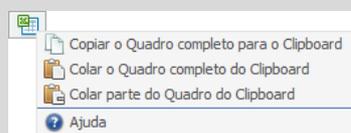
Pressupostos	Dados a preencher
Data de Candidatura <ul style="list-style-type: none"> ➤ Julho de 2016 	<ul style="list-style-type: none"> • Dados históricos a preencher: <ul style="list-style-type: none"> ➤ Anos de 2013 a 2015 (IES) • Dados previsionais: <ul style="list-style-type: none"> ➤ Anos 2016 a 2020 ➤ Ano 2016 a 2021 no caso de um projeto do turismo.
Data de Início do Projeto <ul style="list-style-type: none"> ➤ Janeiro de 2017 	
Data de Conclusão do Projeto <ul style="list-style-type: none"> ➤ Dezembro de 2018 	

PÁGINA 11 - BALANÇOS (BALANÇOS HISTÓRICOS E PREVISIONAIS)

Os dados referentes aos anos de **2013** a **2015** refletem os dados apresentados na **IES (Informação Empresarial Simplificada)** respetiva.

Os restantes anos a preencher são previsionais.

Nota: O preenchimento deste quadro pode ser feito recorrendo à exportação e ou importação de dados em formato de ficheiro Excel, clicando no ícone , ficando disponíveis as seguintes opções:



Na página anterior (referente à **Página 10**) está disponível um exemplo sobre quais os anos a preencher.

PÁGINA 12 - DADOS DO PROJETO

Designação do Projeto e Tipologia(s)

- No campo “Designação” deve ser descrito, sucintamente, o projeto que pretende realizar.
- No campo “Tipologias”, o beneficiário deve assinalar qual(ais) a(s) tipologia(s) onde o projeto se insere, que no caso deste **Aviso de Concurso** são as seguintes:
 - Criação de um novo estabelecimento;
 - Aumento da Capacidade de um estabelecimento já existente;
 - Diversificação da produção de um estabelecimento;
 - Alteração fundamental do processo global de produção de um estabelecimento já existente.



DADOS DO PROJETO

Designação do Projeto e Tipologia(s)

Designação

Tipologia		
Criação de um novo estabelecimento		<input type="checkbox"/>
Aumento da capacidade de um estabelecimento já existente		<input type="checkbox"/>
Diversificação da produção de um estabelecimento		<input type="checkbox"/>
Alteração fundamental do processo global de produção de um estabelecimento já existente		<input type="checkbox"/>

Enquadramento do projeto na(s) tipologia(s) selecionada(s)

Neste campo de texto deverá justificar o enquadramento do projeto na(s) tipologia(s) selecionada(s).

Enquadramento do projeto na(s) tipologia(s) selecionada(s) 3000/3000

Formação Profissional

É solicitada a indicação de que se no plano de investimentos estão incluídas ações de formação.

É ainda solicitada a justificação da integração dessas ações no âmbito do projeto.

Formação Profissional

O plano de investimentos inclui ações de formação profissional? Sim Não

Justificação da integração das ações de formação profissional no âmbito do projeto de investimento 3000/3000

Calendarização e Investimento

Esta secção corresponde à identificação do período de execução e do investimento associado (total e elegível) ao presente projeto. A calendarização do projeto permite ao beneficiário definir o enquadramento temporal do projeto e a sua aderência aos limites temporais definidos no Aviso.

- Introduzir a “Data de Início” e a “Data de Fim” (Conclusão) do projeto, no formato aaaa-mm-dd. O “N.º de meses” é de preenchimento automático.

Calendarização e Investimento

Data de Início	<input type="text"/>	Investimento	<input type="text"/>
N.º meses	<input type="text"/>	Custos com Formação	<input type="text"/>
Data de Fim	<input type="text"/>	Investimento Total	<input type="text"/>
		Investimento Elegível	<input type="text"/>

- Os seguintes campos são automáticos:
 - “Investimento” (resulta dos valores inscritos na página “Classificação dos Investimentos - Quadro de Investimento”);
 - “Formação” (resulta dos valores inscritos na página “Orçamento do Projeto de Formação”);
 - “Investimento Total” (cálculo automático considerando os valores de Investimento e Formação);

- “Investimento Elegível” (cálculo automático considerando os valores de Investimento elegível e Formação).

Responsável Técnico pelo Projeto

Esta secção corresponde à identificação da pessoa que tem como responsabilidade o acompanhamento do projeto junto do beneficiário e a resposta às solicitações a pedidos de esclarecimento que venham a ter lugar. Deve ser indicado o “Nome”, a “Função”, o número de “Telefone” móvel e o “e-mail” para contacto.

Responsável Técnico pelo Projeto

Nome Telefone

Função no beneficiário E-mail

Atividade económica do projeto

Pretende-se a identificação das atividades do projeto, especificamente por CAE e por percentagem. Pode ser identificada mais do que uma atividade (cujo total percentual deverá corresponder a 100% do projeto): Indicar o “CAE” e a percentagem (“%”) das atividades afetas (existentes ou a criar no âmbito do projeto).

Atividade(s) Económica(s) do Projeto

CAE	Designação	%

PÁGINA 13 - DESCRIÇÃO FÍSICA DO EMPREENDIMENTO

Descrição Física do Empreendimento (apenas para projetos no setor do Turismo)



DADOS DO PROJETO

Descrição Física do Empreendimento

Áreas

Designação	Unidade	Área
Área do Terreno existente	m2	
Área do Terreno a adquirir	m2	
Área de Construção existente	m2	
Área de Construção a ampliar	m2	
Área Total de Construção	m2	
Área de Logradouro	m2	

Grupo de Empreendimento

Empreendimento

Regime de Construção

Tipo de Controlo Prévio (RJUE)

O beneficiário, cujo projeto tenha **atividades de Turismo**, indica, de acordo com o tipo de projeto que irá realizar, quais as áreas de terreno e construção, o grupo de empreendimento, o empreendimento, o regime de construção e as capacidades antes e após a realização do projeto de investimento:

- a) Nos campos relativos às **Áreas** deverão ser indicadas as áreas de terreno e construção de acordo com a discriminação que consta do quadro;
- b) Nos campos seguintes deverá indicar qual o **Grupo de Empreendimento**, o **Empreendimento** e qual o **Regime de Construção** e qual o tipo de **Controlo Prévio (RJUE)** os quais deverão ser selecionados de acordo com as opções existentes na tabela indexada a cada campo;
- c) Relativamente à **Capacidade** deverá ser mencionado, entre as componentes aplicáveis ao empreendimento em estudo, qual a capacidade do mesmo, antes e após a realização do projeto de investimento.

Capacidade			
Componentes	Unidade	Capacidade Pré-Projeto	Capacidade Pós-Projeto
Quartos Simples	n.º		
Quartos Duplos	n.º		
Quartos Triplos	n.º		
Suites	n.º		
Apartamentos T0	n.º		
Apartamentos T1	n.º		
Apartamentos T2	n.º		
Outros Apartamentos	n.º		
Moradias	n.º		
Bungalows	n.º		
Bares	n.º lugares		
Esplanadas	n.º lugares		
Restaurantes	n.º lugares		
Salas Polivalentes	n.º lugares		
Salas de Congressos	n.º lugares		
Salas de Reuniões	n.º lugares		
Campos de Golfe	n.º buracos		
Picadeiros	n.º		
Mini-Golfe	n.º		
Campos de Ténis/Squash	n.º		
Piscinas	n.º		
Ginásios	n.º		
Sauna	n.º		
Banho Turco	n.º		
Jacuzzi	n.º		
Gabinetes de Tratamento	n.º		
Salas de Internet	n.º		
Parques Infantis	n.º		
Lojas	n.º		

PÁGINA 14 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Pretende-se uma breve caracterização do projeto e das ações no âmbito de um programa estruturado que inclua:

- Objetivos de investimento.
- Impactos do projeto na competitividade da empresa.
- Descrição técnica do investimento.
- Memória descritiva.

DADOS DO PROJETO



Descrição do Projeto

Objetivos de investimento.
Impactos do projeto na competitividade da empresa.
Descrição técnica do investimento.
Memória descritiva.

9000/9000

PÁGINA 15 - DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DE INOVAÇÃO

Nesta página o beneficiário deverá inserir as atividades que sustentem a estratégia de desenvolvimento da empresa e o projeto, permitindo estabelecer uma correlação entre estes e os investimentos a inscrever na página “Classificação dos Investimentos - Quadro de Investimentos”.

DADOS DO PROJETO 

Descrição das Atividades de Inovação




Nº	Tipologia da Operação	Designação	Tipo de Atividade de Inovação	Grau de novidade e difusão

Estas atividades de inovação devem ser individualizadas por tipologia de projeto indicada na página 12 do formulário, associando uma “Designação”. Deve ainda ser identificada o “Tipo de Atividade de Inovação” e o Grau de Novidade e difusão”.



O conceito “Tipo de atividade de inovação” tem como referência as definições presentes no subcritério A2 do Referencial de Análise de Mérito do Projeto, identificadas como Inovação de:

- Produto
- Processo
- Organizacional
- Marketing

O Grau de Novidade e Difusão é avaliado considerando os seguintes conceitos:

- **Novo para o mundo (âmbito internacional):** a empresa introduz inovação com o grau de novidade ao nível internacional (inovação no mercado global).
- **Novo para o mercado (âmbito nacional):** empresa introduz inovação no seu mercado. O mercado da empresa é definido pelos concorrentes da empresa, pela região onde exerce a sua influência. O âmbito geográfico para a inovação de mercado depende da própria visão da empresa sobre o seu mercado.

- **Novo apenas para a empresa:** o requisito mínimo para se considerar uma inovação é que a mudança introduzida tenha sido nova para a empresa. A inovação pode já ter sido implementada por outras empresas, mas é nova para a empresa².

Campo justificação

Neste campo, o beneficiário deverá descrever, com detalhe, cada uma das atividades relacionadas com as “Tipologias de Operação” que pretende implementar, bem como justificar o “Grau de inovação” e o “Grau de difusão de novidade e difusão” identificado e a sua correlação com o previsto no âmbito do projeto.

Justificação



Quando é introduzida uma nova linha, o campo “Justificação” fica vazio, devendo este ser preenchido com os elementos considerados relevantes.

Exemplo:

Criação de um novo estabelecimento para produção do “produto A”:

Caracterização do Beneficiário

Descrição das Atividades de Inovação

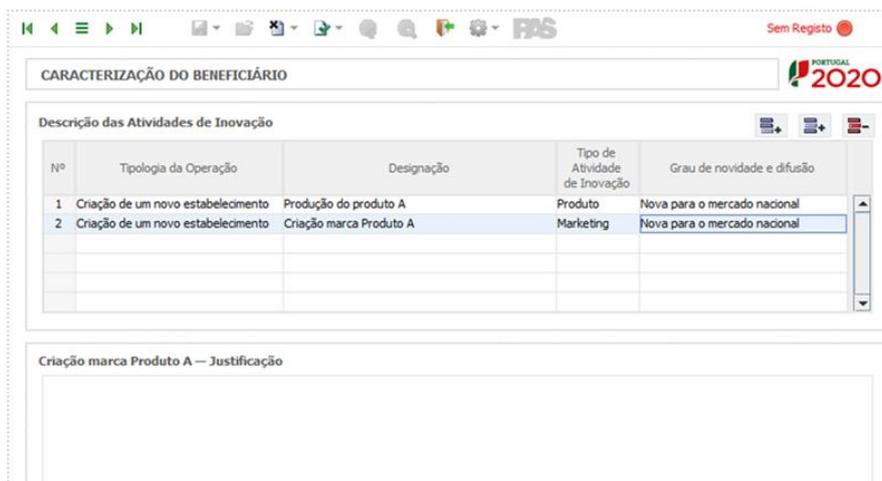
Nº	Tipologia da Operação	Designação	Tipo de Atividade de Inovação	Grau de novidade e difusão
1	Criação de um novo estabelecim...	Produção do produto A	Produto	Nova para o mercado nacional

Produção do produto A – Justificação

² Definições sobre inovação baseadas em OCDE – Manual de Oslo, 2005 e no Inquérito Comunitário à Inovação.

Na caixa de texto deve, neste caso, para além de descrever sucintamente a tipologia de operação a realizar, justificar o **“Tipo de Atividade de Inovação“ - produto -** e o **“Grau de Novidade e difusão” - mercado nacional,** selecionados.

Neste exemplo, se para além da produção há ainda a criação de uma marca associada ao **“produto A”**, teríamos ainda:



Nº	Tipologia da Operação	Designação	Tipo de Atividade de Inovação	Grau de novidade e difusão
1	Criação de um novo estabelecimento	Produção do produto A	Produto	Nova para o mercado nacional
2	Criação de um novo estabelecimento	Criação marca Produto A	Marketing	Nova para o mercado nacional

Criação marca Produto A — Justificação

Nesta 2.ª caixa de texto deve, para além de descrever sucintamente a tipologia de operação a realizar, justificar o **“Tipo de Atividade de Inovação“ - marketing -** e o **“Grau de Novidade e difusão” - mercado nacional,** selecionados.

PÁGINA 16 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO (1)



Nas páginas referentes aos **Critérios de Seleção** pretende-se que o beneficiário insira outros elementos específicos para além dos que já registou ao longo do preenchimento do formulário, de forma a suportar a classificação a atribuir pela avaliação dos seguintes critérios de avaliação do mérito do projeto:

- **A. Qualidade do Projeto**
- **B. Impacto do projeto na competitividade da empresa**
- **C. Impacto na economia**
- **D. Impacto na competitividade regional**

Para mais referências sobre os conteúdos a preencher, o beneficiário deverá consultar o [Referencial de Análise de Mérito do Projeto](#).

Constitui um critério de elegibilidade (alínea b) no n.º1 do artigo 26.º do RECI) a apresentação de uma análise estratégica da empresa que identifique as áreas de competitividade críticas para o negócio em que se insere, diagnostique a situação da empresa nessas áreas críticas e fundamente as opções de investimento consideradas no projeto.

Estes elementos são complementares às informações que são solicitadas ao longo do formulário, mas são relevantes na avaliação do mérito do projeto.

Nesta página são solicitados elementos adicionais que servem para sustentar o subcritério **A1. Coerência e Racionalidade do Projeto**, nomeadamente a coerência do projeto com os objetivos estratégicos e racionalidade do projeto.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO



A1. Coerência do projeto com os objetivos estratégicos e racionalidade do projeto (custo/benefício)

1000/1000

No sub-critério **A.2. Grau de Inovação** é solicitado ao beneficiário que identifique, a Amplitude da Inovação e Adequação ao Mercado (Inovação de produto, de Processo, de marketing e organizacional) bem como indicar o grau de novidade e difusão e a que nível (Empresa, mercado nacional ou mercado nacional) ocorre.

A2. Grau de Inovação (se necessário argumentação adicional sobre o grau de inovação) 1000/1000

O sub-critério **B.1 - Propensão para os Mercados Internacionais**, respeita à forma como o beneficiário pretende abordar a estratégia de internacionalização.

B1. Propensão para mercados Internacionais - Consolidação, diversificação, evolução e exigência dos mercados 1000/1000

 O sub-critério **B.2 - Propensão para a Geração de Valor** é aferido automaticamente a partir dos dados financeiros e a avaliação do posicionamento na cadeia de valor avaliada pela argumentação apresentada noutras páginas.

PÁGINA 17 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO (2)

Nesta página são solicitadas informações adicionais referentes à justificação dos subcritérios **C1. Contributo Complementar do projeto para os Resultados do PO e para os restantes domínios temáticos do Portugal 2020 e C3. Contributo das PME para a Estratégia de I&I para uma Especialização Inteligente (RIS 3)/Contributo das NPME para as Externalidades Positivas.**

No que se refere ao subcritério **C1.**, nomeadamente no que concerne ao **Contributo para os Resultados PO**, pretende-se perceber qual o impacto que o projeto terá (pós-projeto) e como contribuirá para os objetivos do Programa (resposta sim ou não), designadamente ao nível do reforço da competitividade da economia portuguesa e da sua orientação para os mercados internacionais (e.g. se contribui para a melhoria do perfil de especialização produtiva ou das competências estratégicas das empresas).

Das questões elencadas apenas a n.º 4 - **Qual o contributo do projeto para um Portugal mais dinâmico, mais exportador, mais competitivo e internacional?** tem um conjunto diferente de respostas possíveis:

- Fraco
- Alguma expressão
- Forte

C1. Contributo complementar do projeto para os Resultados do PO e para os restantes domínios temáticos do Portugal 2020

Contributo para Resultados PO

Nº	Contributo para Resultados PO	Pós-Proj.
1	O projeto contribui de forma decisiva para a empregabilidade sustentada ao longo do tempo e de que forma?	<input type="text"/>
2	O projeto contribui de forma decisiva para o fortalecimento da coesão e inclusão social ao longo do tempo e de que forma?	<input type="text"/>
3	O projeto está pensado para se centrar no uso sustentável de recursos e tirar proveito da eficiência no uso desses recursos ao longo do tempo e de que forma?	<input type="text"/>
4	Qual o contributo do projeto para um Portugal mais dinâmico, mais exportador, mais competitivo e internacional?	<input type="text"/>

Justificação

1000/1000

O beneficiário deverá ainda justificar as respostas dadas, no campo próprio.

Pretende-se também ter a noção dos impactos que este projeto pode ter nível do desenvolvimento do território, dos desafios sociais e da convergência nas linhas atuação, conjugados com o desenvolvimento da atividade do promotor.

Essa é obtida através do preenchimento do quadro “O projeto dá resposta a desafios Sociais? Quais?” bem como a um outro conjunto de questões (qualificação da mão de obra, produtividade, sustentabilidade do emprego, etc.)

No quadro estão disponíveis 7 tipos de **desafios sociais** (lista), devendo o beneficiário escolher aqueles em que considere ter impacto, assinalando depois para cada um desses desafios, a **principal linha de atuação** que se aplique (lista).

O projeto dá resposta a desafios sociais? Quais?

Nº	Desafio Social	Principal Linha de Atuação	Observações
1	1. Saúde, alterações demográficas e bem-e...	1.1. Sistemas de saúde e de prestação de c...	
2	2. Segurança alimentar, agricultura e silvicult...	2.1. Agricultura e silvicultura sustentáveis (...)	
3	3. Energia Segura, Não Poluente e Eficiente	3.1. Redução do consumo de energia e da p...	
4	4. Transportes Inteligentes, Ecológicos e Int...	4.1. Transportes eficientes em termos de re...	
5	5. Ação Climática, Ambiente, Eficiência de R...	5.1. Combate e adaptação às alterações cli...	
6	6. Europa num Mundo em Mudança – Socied...	6.1. Sociedades Inclusivas (resposta dos mo...	
7	7. Sociedades Seguras – Defender a Liberdade...	7.1. Combater o crime, o tráfico ilegal e o te...	

Por último poderá utilizar a coluna observações, para indicar as razões para a sua escolha.

Os “**desafios sociais**” definidos no quadro, são os seguintes (Documento Grelha de Análise para Enquadramento dos Projetos em “Desafios Sociais” disponível [aqui](#)):

1. Saúde, alterações demográficas e bem-estar;
2. Segurança alimentar, agricultura e silvicultura sustentáveis, investigação marinha e marítima e nas águas interiores, e bioeconomia;
3. Energia Segura, Não Poluente e Eficiente;
4. Transportes Inteligentes, Ecológicos e Integrados;
5. Ação Climática, Ambiente, Eficiência de Recursos e Matérias-Primas;
6. Europa num Mundo em Mudança - Sociedades Inclusivas, Inovadoras e Ponderadas;
7. Sociedades Seguras - Defender a Liberdade e a Segurança da Europa e dos seus Cidadãos.



O sub-critério C.2 é aferido automaticamente a partir do Quadros de Postos de Trabalho.

Quanto ao subcritério **C3. Contributo das PME para a Estratégia de I&I para uma Especialização Inteligente (RIS 3)/Contributo das Não PME para as Externalidades Positivas**, é aferido para as:

- **PME** se o projeto contribui para o aumento da especialização do país/região nos domínios considerados prioritários no âmbito da Estratégia Nacional de I&I para uma Especialização Inteligente (ENEI);
- **Não PME**, se o projeto demonstra ter um elevado efeito de arrastamento (externalidades positivas) sobre a economia, ou seja, contributo para a criação de valor nas atividades a montante e/ou a jusante e pela utilização e valorização de inputs, sobretudo quando fornecidos por PME.

No quadro seguinte “Domínios Prioritários de especialização Inteligente (ENEI)” o beneficiário deve escolher quais os **domínios prioritários** (lista) e **principais áreas de atuação** (lista), devendo depois justificar essa escolha



Salienta-se que tanto **PME** como **NPME** devem preencher o **Quadro dos Domínios Prioritários de Especialização Inteligente (ENEI)**

Nº	Domínio Prioritário	Principal Área de Atuação	Justificação
1	Agro-alimentar	Alimentos saudáveis e sustentáveis	a justificar
2	Água e Ambiente	Avaliação, monitorização e proteção de Eco...	a justificar
3	Automóvel, Aeronáutica e Espaço	Automóvel verde	a justificar
4	Economia do Mar	Alimentos Seguros	a justificar
5	Energia	Cidades Inteligentes	a justificar
6	Floresta	Melhoramento de espécies e prevenção e tr...	a justificar
7	Habitat	Construção	a justificar

Os 15 [Domínios Prioritários da Estratégia Nacional de I&I para uma Especialização Inteligente](#) são:

1. Agro-alimentar;
2. Água e Ambiente;
3. Automóvel, aeronáutica e espaço;
4. Economia do Mar;
5. Energia;
6. Floresta;
7. Habitat;
8. Indústrias culturais e criativas;
9. Materiais e Matérias-primas;
10. Saúde;
11. Tecnologias de Produção e indústria de Processo;
12. Tecnologias de Produção e Indústria de Produto;
13. TIC;
14. Transportes, mobilidade e logística;
15. Turismo.

Contributo das Não PME para as Externalidades Positivas - (valorização da cadeia de valor e seus efeitos colaterais) são de resposta fundamentada nos seguintes campos.

(preenchimento apenas para as Não PME):

Contributo das Não PME para as externalidades positivas - Avaliação qualitativa	
Qual o efeito prático que o projeto provoca nas relações com outras empresas, a montante e a jusante da empresa que apresenta o projeto e de que forma?	1000/1000
<input type="text"/>	
O projeto implica valorização, por contágio, de empresas que a montante e jusante da cadeia de valor da própria empresa e de que forma?	1000/1000
<input type="text"/>	
Como pode a empresa comprovar, evidenciar e disseminar os resultados dos efeitos colaterais, para outras empresas, por via do projeto proposto?	1000/1000
<input type="text"/>	
Como se tornam evidenciáveis empiricamente e por recurso a que fontes de informação os resultados do projeto e sua ligação/extensão a outras empresas?	1000/1000
<input type="text"/>	

PÁGINA 18 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO (3)

O impacto na competitividade regional do projeto será avaliado no critério **D. Impacto na competitividade regional**, através:

- Do **Nível de enquadramento na RIS 3 Regional (D.1)** - Grau de Alinhamento/pertinência nos domínios definidos na RIS3 regional através de matrizes específicas para cada NUTS II.

Salienta-se que os Domínios Prioritários aplicáveis estão associados aos objetivos de cada um dos programas regionais e refletidos nas Estratégias Regionais de Especialização Inteligente (EREI).

Os Domínios Prioritários de Especialização Inteligente (EREI) da Região Norte e Região Alentejo não disponibilizam uma lista de áreas no campo **Principal Área de Atuação**, cabendo à empresa defini-las, quando aplicável.

As restantes regiões apresentam uma lista de áreas de atuação.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO



D1. Nível de enquadramento na RIS3 - grau de alinhamento/pertinência nos domínios definidos na **RIS3 regional**, através de matrizes específicas para cada NUTS II

Domínios prioritários de especialização inteligente (EREI) - Norte

Nº	Domínio Prioritário	Principal Área de Atuação (preencher se aplicável)	Observações

Domínios prioritários de especialização inteligente (EREI) - Centro

Nº	Domínio Prioritário	Principal Área de Atuação	Observações

Domínios prioritários de especialização inteligente (EREI) - Lisboa

Nº	Domínio Prioritário	Principal Área de Atuação	Observações

Domínios prioritários de especialização inteligente (EREI) - Alentejo

Nº	Domínio Prioritário	Principal Área de Atuação (preencher se aplicável)	Observações

Domínios prioritários de especialização inteligente (EREI) - Algarve

Nº	Domínio Prioritário	Principal Área de Atuação	Observações

- **Do Contributo para o desenvolvimento regional (D.2)** através da criação líquida de emprego no mercado local de trabalho (NUTIII) e trabalho no contexto da respetiva NUT II.

D2. Contributo para o desenvolvimento regional - Este subcritério avalia a criação líquida de emprego originada pelo projeto em função das características do mercado local (NUTS III) de trabalho no contexto da respetiva NUTS II

9000/9000

A avaliação de cada um destes sub-critérios terá em consideração a Política Regional de cada região, podendo ser majorado em função das suas prioridades.



Para um melhor enquadramento nas Estratégias Regionais de Especialização Inteligente (EREI), poderão ser consultados os respetivos documentos referentes às estratégias definidas no âmbito dos Programas Operacionais Regionais:

NORTE 2020 [Estratégia Regional de Especialização Inteligente – NORTE 2020](#)

CENTRO 2020 [RIS3 do Centro de Portugal - Estratégia de Investigação e Inovação para uma Especialização Inteligente](#)

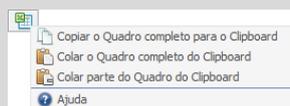
LISBOA 2020 [Especialização Inteligente de Lisboa 2014 - 2020](#)

ALENTEJO 2020 [Uma Estratégia Regional de Especialização Inteligente para o Alentejo](#)

ALGARVE 2020 [Estratégia Regional de Investigação e Inovação para Especialização Inteligente](#)

Considera-se rubrica de investimento, um item do investimento efetuado/a efetuar, que faça parte de uma das ações definidas, na página “**Descrição das Atividades de Inovação**” e da descrição do projeto.

Nota: O preenchimento deste quadro de Investimentos pode ser feito recorrendo à exportação e/ ou importação de dados em formato de ficheiro Excel, clicando no ícone , ficando disponíveis as seguintes opções:



A numeração a utilizar por cada item é sequencial, sendo que a associação desse item a uma ação é feita com a coluna “**Tipologia da Operação**”.

A introdução das despesas referentes à certificação de despesas a realizar pelo TOC/ROC, faz-se associando a rubrica “**TOC/ROC até 5.000€**” na coluna “**Classificação das Despesas**” à “**Tipologia da Operação**” dominante selecionada para o projeto.



Salienta-se que, com o intuito de facilitar não só o preenchimento do formulário, mas também o processo de análise das atividades de inovação e dos custos associados, **que os custos associados às Atividades devem ser agregados, respeitando as rubricas de despesa presentes na coluna “Classificação de Despesas” e devendo o suporte documental dos mesmos estar refletido na contabilidade do beneficiário.**

Para preenchimento do “**Quadro de Investimentos**”, deve atender-se às seguintes particularidades:

- A coluna “**N.º**” refere-se ao número do item associado a uma atividade indicada na página “**Descrição das Atividade de Inovação**”. Esta numeração é sequencial e deve estar perfeitamente refletida no *Dossier* de Projeto;
- “**Atividade de Inovação**” - Trata-se de um campo automático, preenchido consoante a **tipologia da operação** selecionada na coluna anterior, correspondente à designação introduzida na página “**Descrição das Atividades de Inovação**”;



Associadas ao “**n.º**” sequencial e à “**Tipologia da operação**”, cada uma das linhas inseridas deverá corresponder a um conjunto de despesas sustentadas em documentos de suporte que deverão constar no *Dossier* de Projeto.

- Na coluna “**Designação**”, o beneficiário deve referir a denominação dos investimentos, de forma clara e sucinta, para que os mesmos sejam identificáveis tendo em conta as informações prestadas na página “**Descrição das Atividade de Inovação**” (por exemplo: Criação de uma nova linha de produção - Aquisição de máquinas, preparação do edifício para a Instalação de máquinas, etc.);
- Na coluna “**Exceção**” deve assinalar-se, apenas em caso afirmativo, se o montante de investimento considerado para uma determinada rubrica, corresponde a despesas consideradas como exceção na alínea a) do n.º 1 do artigo 26º, do RECI (“a) *Ter data de candidatura anterior à data de início dos trabalhos, não podendo incluir despesas anteriores à data da candidatura, à exceção dos adiantamentos para sinalização, relacionados com o projeto, até ao valor de 50% do custo de cada aquisição e das despesas relativas aos estudos de viabilidade, desde que realizados há menos de um ano;*”);
- Na coluna “**Aquisição (aaaa-mm)**”, deve referir-se a data (ano-mês) em que a aquisição irá realizar-se, ou foi realizada (**Data do documento de despesa**).
- Na coluna “**Investimento**”, deverá inscrever-se o valor total ou parcial da ação em causa, imputado ao projeto (deduzido do Imposto sobre o Valor Acrescentado - IVA - sempre que o beneficiário seja sujeito passivo do mesmo imposto e possa exercer o direito à sua dedução);
- Na coluna “**Elegível**”, deve o beneficiário, para o montante de investimento previsto em cada uma das rubricas associadas a cada uma das ações, referir apenas o valor que considere elegível, de acordo com as disposições previstas no Aviso. O valor a incluir nesta coluna, que deve ser sempre menor ou igual ao valor da coluna “**Investimento**”, corresponde ao montante da despesa de investimento prevista, sem aplicação das correções referentes aos limites correspondentes.

A Despesa Elegível é apurada na análise da candidatura pelos Organismos definidos no **ponto 18** do Aviso;

- Na coluna “**Classificação das Despesas**”, deverá ser selecionado na respetiva tabela, o tipo de Despesa Elegível, classificando-a como uma das rubricas **elegíveis** ou como “**Despesas não Elegíveis**”, de acordo com as definições dispostas no Aviso.

No caso de rubricas que envolvam simultaneamente uma componente elegível e outra não elegível, deverão ser consideradas duas linhas:

- uma com o montante elegível;
- outra com o montante não elegível.

- “**Tipologia da Operação**” - Refere-se à tipologia da operação definida na página “**Descrição das Atividade de Inovação**” (preenchimento automático);
- Na coluna “**SNC**”, deverá ser selecionada qual a Conta SNC (Sistema de Normalização Contabilística), onde se inserem os investimentos, de acordo com a tabela que surge no campo correspondente;
- A coluna “**Estab.**” refere-se ao estabelecimento onde os investimentos irão ocorrer, devendo corresponder a um dos identificados na página 3 do formulário, no quadro “**Localização dos Estabelecimentos do Beneficiário**”. Com a seleção do estabelecimento, são preenchidas automaticamente as colunas “**Concelho**” e “**NUTSII**”.

Exemplo de preenchimento:

O beneficiário, na página “**Descrição de Atividade de Inovação**”, identificou a **Tipologia da Operação n.º 1** como **Criação de nova linha de Produção** e procedeu à descrição dos objetivos e das tarefas envolvidas nessa atividade.

Na página “**Classificação dos Investimentos**” deverá identificar as despesas associadas a atividade, selecionando em primeiro lugar o número a ela correspondente, na coluna “**Atividade de Inovação**”.

Após essa identificação deve proceder ao preenchimento do restante quadro com os elementos necessários.

PÁGINA 20 - CONSTRUÇÃO E MATERIAIS CIRCULANTES

Construção e Materiais Circulantes:

O beneficiário deverá, nesta página fundamentar, quando aplicável, as despesas a efetuar com a construção de edifícios, remodelação ou outras construções (n.º 4, Artigo 32.º do RECI) e ou a aquisição de material circulante no âmbito de projeto do setor do Turismo (nº 5, artigo 32.º do RECI).

DADOS DO PROJETO



Fundamentação, quando aplicável, para a elegibilidade das despesas com:

- construção de edifícios, remodelação ou outras construções
- aquisição de material circulante

3000/3000

PÁGINA 21 - LISTA DE ESTABELECIMENTOS DO PROJETO E TIPOLOGIA DOMINANTE ASSOCIADA

A lista de estabelecimentos do projeto, foi previamente preenchida na página “Caracterização do beneficiário”. No entanto, é necessário caracterizar qual intervenção a efetuar no âmbito do projeto e em que estabelecimento ou estabelecimentos.

DADOS DO PROJETO

Lista de Estabelecimentos do Projeto e Tipologia Dominante associada

Nº	Designação do Estabelecimento	Concelho	NUTS II	Tipologia Dominante
1	Estabelecimento 1	Abrantes	Centro	Criação de um novo estabelecimento
2	Estabelecimento 2	Alandroal	Alentejo	(não aplicável)
3	Estabelecimento 3	Alcácer do Sal	Alentejo	Aumento da capacidade de um est...
4	Estabelecimento 4	Alcácer do Sal	Alentejo	Diversificação da produção de um e...
5	Estabelecimento 5	Abrantes	Centro	Alteração fundamental do processo...

Assim, a única seção a preencher neste primeiro quadro é a da “**Tipologia Dominante**”, onde nos são dadas 5 opções (conforme a imagem).

A primeira opção existente é “**(Não Aplicável)**”. Quando, no conjunto dos estabelecimentos identificados, existir algum ou alguns que não tenham intervenção no âmbito do projeto, deve ser selecionada essa opção na coluna “**Tipologia Dominante**”.



Não é necessário preencher mais nenhum campo relativo aos estabelecimentos cuja tipologia seja “**(Não Aplicável)**”

As restantes 4 opções referem-se às tipologias dominantes definidas no **Ponto 2 do Aviso - Tipologia das operações e modalidade de candidatura**, que deverão ser justificadas no quadro de justificação seguinte:



O “**Número**” corresponde à identificação do estabelecimento onde exista intervenção, devendo o beneficiário escolher qual o estabelecimento ou estabelecimentos sujeitos a intervenção, escolhendo o separador adequado.

a) “A criação de um novo estabelecimento”

A criação de uma nova empresa ou de uma nova unidade económica noutra local ou região. Neste caso poderemos estar perante uma inovação de produto/serviço ou de processo. Tem-se por referência a definição “Estabelecimento” usada pelo INE e na IES, em que este corresponde a uma empresa ou parte (fábrica, oficina, loja, entreposto, empreendimento, etc.) situada num local topograficamente identificado. Nesse local ou a partir dele exercem-se atividades económicas para as quais uma ou várias pessoas trabalham, por conta de uma mesma empresa;

Criação de um novo estabelecimento

Identificar o novo estabelecimento e descrever o objetivos desta criação 5000/5000

b) “O aumento da capacidade de um estabelecimento já existente”

O aumento de capacidade deve corresponder no mínimo a 20% da capacidade instalada em relação ao ano pré projeto. Nesta tipologia a empresa deve aumentar a sua capacidade produtiva de bens e/ou serviços já produzidos nesse estabelecimento. Para demonstrar o cumprimento do aumento mínimo de 20% é admitido o aumento em termos de Valor Bruto da Produção (VBP) ou outro critério tecnicamente sustentável pela empresa a demonstrar aqui.

Aumento da capacidade de um estabelecimento já existente

Capacidade de produção instalada (se aplicável) (*)

Pré-Projeto

Pós-Projeto

Unidade

(*) quando não preenchido e se necessário utiliza-se o VBP

Descrever a expansão em causa 5000/5000

Descrever se essa expansão cumpre o critério de Inovação 5000/5000

Deverá ser **identificada a Capacidade de produção instalada** nas situações pré e pós projeto, utilizando a **unidade** de medida adequada à atividade do beneficiário (Exemplos: Toneladas/Litros/nº de Produtos).

O beneficiário deve ainda descrever a **expansão do estabelecimento em causa** e justificar se essa **expansão cumpre com o critério de inovação**.

c) **“A diversificação da produção de um estabelecimento”**

A diversificação da produção considera produtos não produzidos anteriormente no estabelecimento, sendo que os custos elegíveis devem exceder em, pelo menos, 200% o valor contabilístico dos ativos que são reutilizados, tal como registado no exercício fiscal precedente ao início dos trabalhos (2015). Ou seja, a despesa elegível do projeto deve representar no mínimo o valor correspondente a 3 vezes o valor contabilístico dos ativos reutilizados. Os ativos reutilizados no projeto de diversificação (terrenos, edifícios, máquinas, equipamentos e outros ativos fixos tangíveis e intangíveis) devem ser identificados pela empresa na candidatura, sendo admitida a utilização de um método pro-rata para o seu apuramento, com base no peso relativo do volume de vendas dos novos produtos ou outro critério desde que tecnicamente sustentável.

Os ativos a considerar são os que, pertencendo ao balanço da empresa, são objeto de exploração económica no estabelecimento em causa, nomeadamente: **Terrenos, Edifícios e Construções, Máquinas e Equipamentos, Transportes e Outros investimentos**.

No caso dos ativos intangíveis a empresa deverá possuir um critério contabilisticamente aceite para afetação dos mesmos aos seus estabelecimentos, permitindo identificar o valor correspondente ao estabelecimento em causa.

Caso a empresa possua um único estabelecimento onde desenvolve a sua atividade, serão considerados todos os ativos tangíveis e intangíveis registados no seu Balanço. Em qualquer dos casos, poderão ser excluídos os ativos que serão objeto de abate, alienação ou de realocização para outro estabelecimento da empresa, no âmbito do projeto em causa.

Diversificação da produção de um estabelecimento

Rubrica	Valor do Ativo Líquido (2015)	Taxa imputação Pro-rata	Valor Ativo reutilizado
Terrenos			
Edifícios/construções			
Máquinas/equipamentos			
Transportes			
Outros			
Intangíveis			
Total			

Novos produtos/serviços associados à diversificação	Volume de negócios vendas pós-projeto associados à diversificação

Justificação do critério de reutilização utilizado

5000/5000

Por fim deverão ser identificados os **novos produtos/Serviços associados à diversificação da produção**, bem como o volume de negócios no pós-projeto associado à diversificação.

d) “A alteração fundamental do processo global de produção de um estabelecimento existente”

Nesta alteração do processo não se está na presença de novas produções, bens ou serviços, (uma vez que a tipologia corresponde a uma alteração fundamental de processo global), sendo que os custos elegíveis devem exceder a amortização e depreciação dos ativos associados ao processo a modernizar no decurso dos três exercícios fiscais precedentes (2013, 2014 e 2015). As amortizações e depreciações dos ativos associados ao processo a modernizar são os que estão registados na contabilidade da empresa correspondentes ao estabelecimento em causa relacionados com o produto/serviço sobre os quais incide a alteração fundamental do processo de decisão.

Num cenário em que a alteração fundamental de processo possa não abranger a produção de todos os produtos/serviços do estabelecimento, é admitida a utilização de um método pro-rata para o seu apuramento, com base no peso relativo do volume

de vendas dos produtos abrangidos no processo de alteração fundamental ou outro critério desde que tecnicamente sustentável.

Os ativos a considerar são os que, pertencendo ao balanço da empresa, são objeto de exploração económica no estabelecimento em causa, nomeadamente: **Terrenos, Edifícios e Construções, Máquinas e Equipamentos, Transportes e Outros investimentos.**

Alteração fundamental do processo global de produção de um estabelecimento já existente

Rubrica	Valor Amortizações do Ativo Líquido (2013 2014 2015)	Taxa imputação Pro-rata	Valor Amortizações Ativo reutilizado
Terrenos			
Edifícios/construções			
Máquinas/equipamentos			
Transportes			
Outros			
Intangíveis			
Total			

Produtos/serviços associados à alteração fundamental	Volume de negócios vendas pós-projeto associados à alteração fundamental

Justificação do critério de reutilização utilizado 5000/5000

Por fim deverão ser identificados os **novos produtos/Serviços** associados à alteração fundamental do processo global de produção, bem como o volume de negócios no pós-projeto associado a essa alteração.

PÁGINA 22 - CURSOS



O preenchimento das páginas relacionadas com a **Formação Profissional**, está interligado.

Assim, qualquer lacuna na informação que não seja inserida ao longo do processo de preenchimento, tem implicações no conjunto dos elementos a identificar.

O não preenchimento (ou preenchimento incorreto) da identificação de formandos ou formadores, cursos ou ações, pode impedir a avaliação do plano de formação.

Lista de Cursos de Formação Profissional

Neste quadro deve inserir os cursos de formação profissional associadas ao projeto de investimento, da seguinte forma:

DADOS DO PROJETO


Lista de Cursos de Formação Profissional




Nº	Designação	Nível	Nº Total Horas		Área de Educação e Formação	Tipologia de Operação (dominante)
			Laboral	Pós-Lab.		

Descrição

- “n.º” (numeração automática);
- “Designação” do curso de formação;

- “Nível” do curso de formação³;
- “N.º Total Horas” - corresponde ao número de horas do curso (corresponde à soma da duração de todas as ações desse curso);
 - “Laboral” - corresponde ao número de horas dadas em horário laboral;
 - “Pós-lab.” - Corresponde ao número de horas dadas em horário pós-laboral;
- “Área de Educação e Formação” em que o curso se enquadra (e para a qual o formador ou entidade formadora deve estar certificado);⁴
- “Tipologia de Operação” do curso de formação, que deverá estar em concordância com as tipologias de operação do projeto de investimento;
- No campo “Descrição” deve ser nomeado e detalhado, individualmente, cada um dos cursos de formação profissional, identificando os conteúdos programáticos e quais os objetivos a atingirem.



Quando é introduzida uma nova linha, o campo “Justificação” fica vazio, devendo este ser preenchido com os elementos considerados relevantes.

³ Classificação de 1 a 6 de acordo com o quadro do Anexo II do QNQ portaria n.º 782/2009 de 23 de Julho;

⁴ As áreas de formação estão definidas na tabela da CNAEF - *Classificação Nacional das Áreas de Educação e Formação*, Portaria n.º 256/2005 de 16 de Março;

PÁGINA 23 - FORMANDOS E FORMADORES

Lista de Perfis de Formandos

Pretende-se que o beneficiário identifique o perfil dos participantes nos cursos de formação, (agrupando os formandos por RBM e formação de base similar), preenchendo os campos seguintes:



DADOS DO PROJETO

Lista de Perfis de Formandos

N.º	Designação	RBM	N.º Prestações Anuais	N.º Horas	Custo/hora

- **N.º (atribuição automática);**
- **“Designação”** (nome) do formando ou grupo de formandos (Que tenham as mesmas características, grau de formação, RBM, etc);
- **“RBM”** corresponde à remuneração base mensal acrescida dos encargos obrigatórios da entidade patronal, decorrentes da lei e dos instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho, e de outras prestações regulares e periódicas documentalmente comprováveis e refletidas na contabilidade da entidade patronal que integrem a remuneração⁵;
- **“N.º Prestação Anuais”** refere-se ao número de prestações anuais em que o salário é pago (12 ou 14, contemplado a possibilidade de pagamento por duodécimos dos Subsídios de férias e de Natal, ou só de um dos referidos subsídios);
- **“N.º horas”** semanais do período normal de trabalho de cada formando;
- **“Custo/Hora”** trata-se de um campo automático no qual ficará registado o custo/hora associado ao formando ou grupo de formandos;

⁵ Deve ser considerada a remuneração base mensal auferida pelos formandos, que conste na declaração mais recente de remunerações declarada pelo beneficiário para efeitos de proteção social do trabalhador, acrescida da contribuição obrigatória suportada pelo beneficiário relativamente a cada formando;

Lista de Formadores Internos

Pretende-se que o beneficiário identifique individualmente, os formadores internos que pertençam aos quadros da empresa, preenchendo os campos seguintes:

N.º	Designação	RBM	N.º Prestações Anuais	N.º Horas	Custo/hora

- **N.º (atribuição automática);**
- **“Designação”** (nome ou identificação) do Formador Interno;
- **“RBM”** - corresponde à remuneração base mensal acrescida dos encargos obrigatórios da entidade patronal, decorrentes da lei e dos instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho, e de outras prestações regulares e periódicas documentalmente comprováveis e refletidas na contabilidade da entidade patronal que integrem a remuneração;
- **“N.º Prestação Anuais”** refere-se ao número de prestações anuais em que o salário é pago (12 ou 14, contemplado a possibilidade de pagamento por duodécimos dos Subsídios de férias e de Natal, ou só de um dos referidos subsídios);
- **“N.º horas”** de trabalho semanal;
- **“Custo/Hora”** trata-se de um campo automático no qual ficará registado o custo/hora associado ao formando;

Lista de Formadores Externos

Pretende-se que sejam identificados os formadores externos, ou seja, que não pertencem aos quadros da empresa (sejam indivíduos ou empresas que tenham sido contratados para dar formação) preenchendo os campos seguintes:

N.º	Designação	Origem	Custo/hora	NIF	Entidade	Entidade Certificadora	Data de Certificação

- N.º (atribuição automática);
- “Designação” do formador externo;
- “Origem” Identificação da Origem do Formador (Nacional ou Estrangeira);
- “Custo/Hora” desse formador;

Os seguintes campos não são de preenchimento obrigatório, uma vez que em sede de candidatura, estes elementos podem não se encontrar disponíveis. Salienta-se que quando possível, estes devem ser preenchidos:

- “NIF” do formador ou da empresa de formação;
- “Entidade” - Denominação da entidade formadora responsável pela formação;
- “Entidade certificadora”- Entidade responsável pela certificação da entidade ou do formador externo.



As entidades listadas são:

- DGERT - Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho
- MEC - Ministério da Educação e da Ciência
- MS - Ministério da Saúde
- IEFP - Instituto do Emprego e da Formação Profissional
- Outra (quando não indicada)

- **Data de Certificação** - Data em que a certificação foi atribuída;



Quanto à Certificação das entidades formadoras, os n.º 3 e 4 do Artigo 12.º do Regulamento dos FEEI, referem que:

(...)

3 – Para efeitos dos apoios do FSE, as entidades formadoras, ou as estruturas de formação das entidades empregadoras, consideram -se certificadas quando a certificação tenha sido concedida ao abrigo do regime instituído pela [Portaria n.º 851/2010, de 6 de setembro, alterada pela Portaria n.º 208/2013, de 26 de junho.](#)

4 – A obrigatoriedade de certificação referida no número anterior não se aplica às entidades formadoras que sejam reconhecidas pelos serviços e organismos do ministério competente, no âmbito dos sistemas educativo, científico e tecnológico.

PÁGINA 24 - AÇÕES

Lista de Ações

Neste quadro pretende-se que sejam identificadas as diversas ações de formação que estão associadas aos cursos de formação anteriormente identificados. Grande parte deste quadro é de preenchimento automático, considerando dados a inserir no quadro de descrição das ações, bem como nas informações referentes aos formandos e formadores.



Sempre que desejar inserir mais do que uma ação de formação, deverá acrescentar linhas, recorrendo aos botões presentes no canto superior desse quadro .

N.º	Curso	Designação	Ano	Nível	N.º Total de Horas Laboral	N.º Total de Horas Pós-Lab.	N.º Formandos	Volume de Formação	R1	R2 (Internos)	R2 (Externos)	Estab.	Conceito	NUFS II
1														

- “N.º” numeração sequencial da Lista de ações;
- “Curso” - Referência **numérica** ao Curso de formação onde a ação se inclui (previamente inserido na Página “Cursos”);
- “Designação” da ação de formação. O formulário sugere o nome da ação, tendo por base o nome do curso, devendo alterar a sua designação conforme a ação de formação específica a realizar;



Cada curso pode incluir **uma** ou **mais** ações de formação, devendo estas ser identificadas recorrendo ao n.º do curso e a uma denominação própria.

- “Ano” de realização da ação;
- “Nível” da formação da ação, que corresponde ao nível de formação do curso, já previamente inserido (**automático**);
- “N.º Total de Horas” de duração da ação de formação. O formulário sugere o número de horas da ação, tendo por base o tempo definido em curso, devendo alterar a quantidade conforme a ação de formação específica a realizar:

- “**Laboral**” - número de horas da ação de formação em horário normal de trabalho;
- “**Pós-Lab.**” - Número de horas da ação de formação em horário pós-laboral;



O número de horas do curso de formação deve corresponder ao número de horas de formação dadas nas ações que pertencem a esse curso.

Assim se um curso tiver **50 horas de formação**, o conjunto das ações de formação não pode ultrapassar, no seu total, o valor de **50 horas**.

Salienta-se que uma ação de formação não pode ter uma **duração inferior a 25 horas**, conforme n.º 2 do artigo 17.º da Portaria 60-A/2015.

- “**N.º Formandos**” participantes efetivos na ação (número automático relacionado com o preenchimento detalhado da descrição da ação - ver quadro seguinte);
- “**Volume de formação**” da ação (cálculo automático contabilizando todas as horas de formação multiplicadas pelo número de formandos);
- “**R1**”- Estimativa da imputação/custo agregado dos formandos participantes nas ações, considerando o valor custo/hora. Os pressupostos deste cálculo devem ser explicados no campo “**Justificação**” na página “**Orçamento do Projeto de Formação**”;
- “**R2 (Internos)**” - Cálculo automático do custo agregado dos formadores participantes nas ações, considerando o valor custo/hora e o volume de formação. (quando aplicável);
- “**R2 (Externos)**” - Cálculo automático do custo agregado dos formadores participantes nas ações, considerando o valor custo/hora e o volume de formação. (quando aplicável).
- “**Estabelecimento**” - Identificação do estabelecimento a que o investimento em formação se refere, escolhido a partir do conjunto de estabelecimentos do beneficiário, identificados na página “**Caracterização do Beneficiário**”;

- “Concelho” - Concelho onde o estabelecimento se localiza (automático);
- “NUT II” - Região NUT II onde o estabelecimento se localiza (automático);

Quadro descrito das ações identificadas:

O Número  corresponde à identificação da ação de formação ativa, devendo o beneficiário escolher o curso que deseja preencher ao selecionar o separador adequado.

Formandos:

Identificação do n.º de formandos, podendo ser agrupados por uma ou mais categorias (Internos ou Externos). Pode ser utilizada mais de uma linha para identificar os formandos em causa.

Nº	Categoria	Nº Formandos	Com deficiência ou desfavorecidos

- “N.º” - Numeração automática;
- “Categoria” - Se os formandos são internos ou externos à empresa⁶;
- “N.º formandos” - Identificação do número agregado de formandos associado a cada ação de formação (Internos ou Externos)
- “Com deficiência ou desfavorecidos” - Identificação do número de formandos que seja desfavorecido ou tenha uma deficiência, para efeitos de majoração no cálculo de incentivo;



O cálculo do volume de formação, que tem implicações nos valores a calcular relativamente aos custos gerais (rubrica 3) do “Orçamento do projeto de Formação”), depende da introdução do **número de formandos**, mesmo que o beneficiário não pretenda imputar custos com os mesmos.

Sem esses elementos não será possível validar os valores da Rubrica 3 do orçamento.

⁶ No caso específico deste Sistema de Incentivos, os formandos externos não são objeto de apoio.

Formadores:

Identificação dos formadores em causa, podendo ser identificados mais do que um conjunto de formadores por cada categoria (Internos ou Externos). Pode ser utilizada mais de uma linha para identificar os formadores em causa.

Nº	Categoria	Perfil/Formador	Custo/hora	Nº horas	R2

- “N.º” - Numeração automática;
- “Categoria” - Se formandos são internos ou externos à empresa
- “Formador” - Informação que é recolhida na página “Formadores” referente à denominação do formador.
- “Custo/Hora” - cálculo do custo hora considerando o número de horas dadas por esse formador;
- “R2” - Valor calculado do custo por hora/formação.

Descrição das Ações propostas:

Descrição das Ações propostas 5000/5000

Pretende-se que sejam detalhados os objetivos da ação de formação e de que forma permitem uma melhor eficácia dos processos de inovação das PME, associadas à operação de investimento em causa. Devem ser identificados todos os elementos pertinentes para avaliação da ação dentro do conjunto de ações inseridas num curso de formação, obedecendo a critérios de consistência com o projeto de investimento e de formação.

PÁGINA 25 - ORÇAMENTO DO PROJETO DE FORMAÇÃO

Orçamento do Projeto de Formação

Este quadro é preenchido na sua maior parte com os dados que foram inseridos na Página “Lista de Ações”. Apenas algumas rubricas (1.2, 2.3, 3.1 e 3.2.) serão preenchidos pelo beneficiário, considerando não só as ações inscritas, mas também os anos da sua execução (plano de formação) e do projeto no seu todo.



O orçamento aqui apresentado e justificado será considerado para o cálculo do incentivo a atribuir em sede de apoio, pelo que deverão ser apresentados todos os elementos relevantes.

DADOS DO PROJETO



Orçamento do Projeto de Formação

Categoria	2015	2016	2017	2018	2019	Total
1) Formandos						
1.1) Custos com Pessoal						
1.2) Custos de deslocação						
2) Formadores						
2.1) Internos (custos com pessoal)						
2.2) Externos						
2.3) Custos de deslocação						
3) Outros						
3.1) Outros custos funcionamento						
3.2) Encargos indiretos gerais						
Total						

No que se refere a rubricas que não tenham valores calculado, como “Custos de deslocação” (1.2 e 2.3), “3.1) Outros custos de funcionamento” e 3.2) Encargos Indiretos gerais”⁷ estes devem ser inseridos pelo beneficiário, refletindo cálculos efetuados de acordo com as disposições relativas a custos e despesas elegíveis presentes na [Portaria 60-A/2015 de 2 de março](#).

⁷ As rubricas 3.1 e 3.2 são calculadas considerando o volume de formação (que por sua vez depende da identificação do número de formandos) para suportar os valores apresentados. Assim, como já referido, sem que sejam identificados os formandos (número), mesmo que não venham a ser imputados ao projeto, não será possível suportar estes valores.

De salientar que este orçamento deverá ser devidamente justificado no quadro abaixo, devendo também ser explicitada a forma como estas rubricas, sobretudo as que foram inseridas manualmente, foram calculadas.



Os cálculos que deram origem ao valor de “R1” na lista de ações deverão ser explicados neste campo.

Justificação 10000/10000

PÁGINA 26 - FINANCIAMENTO (ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO - RECURSOS FINANCEIROS)

Pretende-se, no quadro de **Estrutura de Financiamento (Recursos Financeiros)** do projeto, a indicação dos meios de financiamento do investimento nos anos da sua execução.

O financiamento total e anual deve ser coincidente com o correspondente investimento total e anual, inserido no quadro dos investimentos (página “**Classificação dos Investimentos**”).

O beneficiário tem de evidenciar que as fontes de financiamento estão asseguradas, devendo os correspondentes documentos comprovativos constar do *Dossier* de Projeto:

Capitais Próprios

- **Capital** - indicação de qual o aumento de capital que, eventualmente, irá financiar o investimento.
- **Prestações Suplementares de Capital** - indicação de qual o aumento de prestações suplementares que, eventualmente, irá financiar o investimento.

Autofinanciamento

Poderá ser utilizado em cada ano de execução do investimento, um valor de autofinanciamento, que tenha como limite os meios libertos líquidos (Resultados Líquidos do Período +/- Gastos/Reversões de Depreciação e de Amortização + Imparidades + Provisões +/- Aumentos/reduções de justo valor) gerados no ano pré-projeto.

Capitais Alheios:

- **Financiamento de Instituições de Crédito** - indicação de qual o valor de empréstimos bancários que, eventualmente, irá financiar o investimento. Na fase de candidatura, deverá incluir no *Dossier* do Projeto, o documento comprovativo da aprovação do financiamento bancário.
- **Empréstimos por Obrigações** - Indicação de qual o valor de empréstimos obrigacionistas que, eventualmente, irá financiar o investimento. Na fase de candidatura, deverá dispor no *Dossier* do Projeto, da cópia da ata deliberativa da realização do empréstimo obrigacionista, incluindo as respetivas condições, nomeadamente, o montante, a taxa de juro, o valor nominal, o preço de emissão, o valor de reembolso e o método de amortização das obrigações.

- **Financiamento de Sócios/Acionistas**
 - **Suprimentos Consolidados** - Indicação de novos suprimentos que irão financiar o investimento (dívidas a sócios de médio e longo prazo).
 - **Outras Dívidas a Sócios/Acionistas** - Indicação de qual o valor de outras eventuais dívidas a sócios/acionistas, que irão financiar o investimento.
- **Fornecedores de Investimentos** - indicação de qual o valor de fornecedores de imobilizado que, eventualmente, irá financiar o investimento. A maturidade do crédito concedido por Fornecedores de Imobilizado terá de ser igual ao prazo de execução do investimento. Na fase de candidatura, o documento comprovativo do acordo com o fornecedor de imobilizado, deverá integrar o *Dossier* de Projeto.
- **Locação Financeira** - referência ao valor de locação financeira que, eventualmente, irá financiar o investimento. O beneficiário deve comprometer-se a concretizar a opção de compra do bem locado, no final do contrato de locação financeira.

Incentivos:

O beneficiário deverá indicar o montante de incentivo reembolsável e ou não reembolsável, que previsivelmente lhe venha a ser atribuído de acordo com as taxas e regras constantes do Aviso.

DADOS DO PROJETO 					
Estrutura de Financiamento (Recursos Financeiros) 					
Rubricas	2015	2016	2017	2018	
Capitais Próprios (1)					
Capital					
Prestações Suplementares Capital					
Autofinanciamento (2)					
Financiamentos					
Financiamento de Instituições de Crédito					
Empréstimos por Obrigações					
Financiamento de Sócios/Acionistas					
Suprimentos Consolidados (3)					
Outras dívidas a Sócios/Acionistas					
Fornecedores de Investimentos					
Locação Financeira					
Incentivo					
Não Reembolsável (INR)					
Reembolsável (IR)					
Outros					
FINANCIAMENTO TOTAL					
INVESTIMENTO TOTAL					
INVESTIMENTO ELEGÍVEL TOTAL					

(1) Novos capitais próprios
(2) Resultados Líquidos do Período +/- Gastos/Reversões de Depreciação e de Amortização + Imparidades + Provisões +/- Aumentos/Reduções de Justo Valor
(3) Novos suprimentos a incorporar em capital próprio até ao encerramento do projeto

Descrição das Fontes de Financiamento:

O beneficiário deverá justificar os valores e fontes indicadas na tabela, através de uma breve descrição. Deverá também referir, caso o incentivo apurado seja inferior ao estimado, quais as fontes alternativas de financiamento que dispõe para financiar o investimento total.

Descrição das Fontes de Financiamento	1000/1000

PÁGINA 27 - MAJORAÇÕES

Majorações

O Beneficiário deve nesta página identificar e fundamentar se tem as condições necessárias para aceder às majorações “Demonstração e Disseminação” e “Sustentabilidade”.

Em primeiro lugar deverá responder às seguintes perguntas:

Majorações		
Tem plano de ação para demonstração e disseminação?	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
O investimento enquadra-se na majoração "sustentabilidade"?	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não

A majoração “**Demonstração e Disseminação**” é atribuída a projetos que apresentem um plano de ações de demonstração e disseminação de soluções inovadoras, que incentivem e promovam a adoção alargada de tecnologias consolidadas, sem aplicação corrente no setor, nomeadamente através de mecanismos de fertilização cruzada intersectorial;” (alínea c) do n.º do artigo 31.º do RECI);

A majoração “**Sustentabilidade**”, de acordo com a apreciação da Autoridade de Gestão financiadora, é atribuída a projetos que demonstrem atuações ou impactos em matéria de uso eficiente de recursos, eficiência energética, mobilidade sustentável e redução de emissões de gases com efeitos de estufa. (alínea f) do mesmo artigo).

PÁGINA 28 - INDICADORES

A empresa tem ou espera a vir ter no pós-projeto algum tipo de certificação?

O beneficiário deve quantificar ou responder afirmativamente ou negativamente aos indicadores gerais mencionados, sendo que:

- No campo pré-projecto, deverá considerar a situação geral da empresa no ano pré-projecto, relativamente a cada um dos indicadores;
- No campo pós-projeto, deverá ser apresentada a situação prevista para a empresa no ano pós-projeto, **tendo em consideração os resultados obtidos através da implementação do projeto.**

DADOS DO PROJETO



A empresa tem ou espera vir a ter no pós projeto algum tipo de certificação? Se sim, identifique quais:

Nº	Tipo de certificação	Pré-Projeto	Pós-Projeto
1	Qualidade - ISO 9001		
2	Qualidade - IQNet 9004		
3	Qualidade - ISO TS 16949		
4	Qualidade - ISO 13485		
5	Qualidade - IRIS		
6	Ambiente e Sustentabilidade - ISO 14001		
7	Ambiente e Sustentabilidade - CELE		
8	Ambiente e Sustentabilidade - EcoDesign - Norma UNE 150301		
9	Ambiente e Sustentabilidade - SGSPAG		
10	Ambiente e Sustentabilidade - Eco-Hotel		
11	Ambiente e Sustentabilidade - EMAS		
12	Ambiente e Sustentabilidade - NP 4406		
13	Ambiente e Sustentabilidade - Certificação FSC		
14	Segurança e Saúde no Trabalho - OHSAS 18001 / NP 4397		
15	Segurança Alimentar - ISO 22000:2005		
16	Segurança Alimentar - Codex Alimentarius		
17	Segurança Alimentar - APCER 3002		
18	Segurança Alimentar - BRC/IFS		
19	Responsabilidade Social - SA 8000		
20	Responsabilidade Social - NP 4469-1		
21	TIC - ISO/IEC 27001		
22	TIC - ISO/IEC 20000-1		
23	TIC - QWEB		
24	IDI - NP 4457		
25	Recursos Humanos - NP 4427		
26	Outra. Qual?		

Indicadores de I&DT.

O beneficiário deve referir o valor total das despesas de I&DT quer em termos históricos quer no ano de conclusão do projeto.

Caso não tenha efetuado despesas nesta componente terá de preencher os respetivos campos com “zero”.

Indicadores de I&DT				
Indicador	2013	2014	2015	No Ano de Conclusão do Projeto
Total das despesas de I&D				

Fundamentação dos indicadores

Pretende-se, neste quadro, a justificação dos valores constantes dos dois quadros anteriores.

Fundamentação dos Indicadores	1000/1000

PÁGINA 29 - DOCUMENTOS A SUBMETER

Nesta página do formulário deverá apresentar/fazer upload, quando aplicável, um conjunto de documentos de suporte, assegurando, por declaração, que se encontra em condições de os submeter.

DOCUMENTAÇÃO A APRESENTAR



Tomei conhecimento e declaro estar em condições de enviar os elementos assinalados via upload

Deverá submeter os documentos abaixo indicados quando aplicável.

	Aplicável	Ficheiro
1 - Para o cumprimento do definido na alínea e) do n.º 1 do artigo 26 do RECI, deverá, sempre que legalmente exigido, apresentar o parecer de aprovação do projeto de arquitetura por parte da Câmara Municipal ou cópia da comunicação prévia apresentada na Câmara Municipal, bem como os pareceres legalmente exigíveis associados a ambos os procedimentos	<input type="checkbox"/>	
2 - Apresentar o documento que legitima a empresa a executar o investimento e explorar o empreendimento/estabelecimento/animação (exemplo: contrato de compra e venda, contrato de arrendamento, contrato de comodato...).	<input type="checkbox"/>	
3 - Apresentar o estudo de viabilidade económico-financeira que suporta os dados constantes das Demonstrações de Resultados e Balanços Previsionais.	<input type="checkbox"/>	
4 - Caso aplicável à presente candidatura, e para aferir o rácio de autonomia financeira, conforme previsto no n.º 4 do Anexo C do RECI, apresentar o balanço intercalar certificado por um ROC.	<input type="checkbox"/>	
5 - Caso aplicável à presente candidatura e para aferir o estipulado na alínea a) do n.º 1 do art.º 26 do RECI, demonstrar que: a) os adiantamentos para sinalização realizados antes da data da candidatura, não constituem compromisso firme que torne o investimento irreversível, relevando neste âmbito a possibilidade de anulação dos fornecimentos sem perdas financeiras significativas para a empresa, devendo esta demonstração ser suportada através: • de evidências de que a entrega dos equipamentos não ocorreu em data anterior à da candidatura; • dos documentos de despesa associados e da sua contabilização enquanto adiantamento a fornecedores e respetivos comprovativos de pagamento; • das condições associados às propostas, orçamentos, ordens de encomenda ou contratos de fornecimento; bem como de outros elementos que a empresa considere relevantes para este efeito. b) os estudos de viabilidade foram realizados há menos de 12 meses da data da candidatura, através da(s) fatura(s).	<input type="checkbox"/>	

Os documentos em causa são:

1. **(Para Projetos no sector do Turismo)** Para o cumprimento do definido na alínea e) do n.º 1 do artigo 26 do RECI, deverá, sempre que legalmente exigido, apresentar o parecer de aprovação do projeto de arquitetura por parte da Câmara Municipal ou cópia da comunicação prévia apresentada na Câmara Municipal, bem como os pareceres legalmente exigíveis associados a ambos os procedimentos.
2. **(Para Projetos no sector do Turismo)** Apresentar o documento que legitima a empresa a executar o investimento e explorar o

empreendimento/estabelecimento/animação (exemplo: contrato de compra e venda, contrato de arrendamento, contrato de comodato...).

3. **(Para Projetos no sector do Turismo)** Apresentar o estudo de viabilidade económico-financeira que suporta os dados constantes das Demonstrações de Resultados e Balanços Previsionais.
4. Caso aplicável à presente candidatura e para aferir o rácio de autonomia, conforme previsto no n.º 4 do Anexo C do RECI, apresentar o balanço intercalar certificado por um ROC.
5. Caso aplicável à presente candidatura e para aferir o estipulado na alínea a) do n.º1 do art.º26 do RECI, demonstrar que:
 - a) os adiantamentos para sinalização realizados antes da data da candidatura, não constituem compromisso firme que torne o investimento irreversível, relevando neste âmbito a possibilidade de anulação dos fornecimentos sem perdas financeiras significativas para a empresa, devendo esta demonstração ser suportada através:
 - de evidências de que a entrega dos equipamentos não ocorreu em data anterior à da candidatura;
 - dos documentos de despesa associados e da sua contabilização enquanto adiantamento a fornecedores e respetivos comprovativos de pagamento;
 - das condições associados às propostas, orçamentos, ordens de encomenda ou contratos de fornecimento;
 - bem como de outros elementos que a empresa considere relevantes para este efeito.
 - b) os estudos de viabilidade foram realizados há menos de 12 meses da data da candidatura, através da(s) fatura(s).

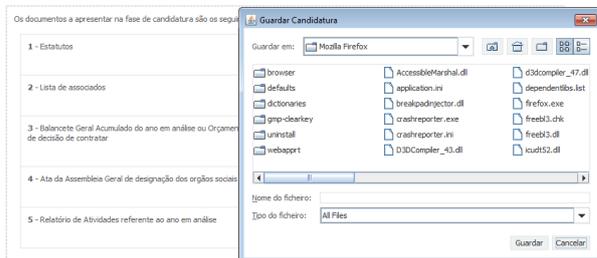
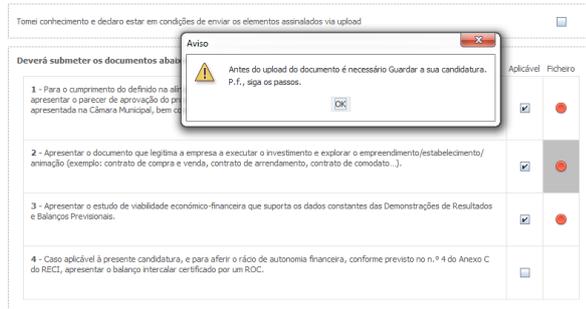
Tem ainda a possibilidade de apresentar observações específicas sobre a documentação a apresentar.

Observações

Processo para upload de documentos

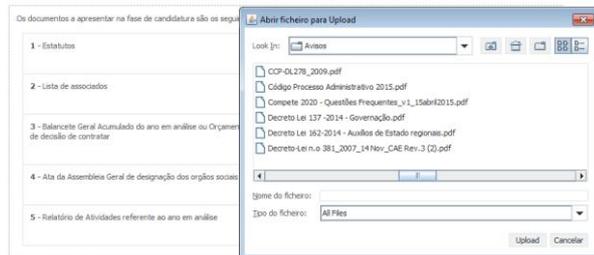
Em primeiro lugar deverá seleccionar o documento a fazer *upload*, carregando em .

Após *clicar* nesse botão surge um aviso, indicando a necessidade de guardar a sua candidatura antes de prosseguir.



Ao pressionar **Ok**, nessa caixa surge uma outra, onde deve ser seleccionada um local onde vai ser guardada a candidatura (como cópia de segurança da mesma num local da rede ou disco do computador do promotor).

Guardada a candidatura, surge uma nova caixa para fazer o upload do documento em questão. Deve então seleccionar o documento pretendido e carregar na tecla **Upload**. Concluído o processo, o documento fica associado à candidatura.





SETEMBRO DE 2016